



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 17 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA
Processo: 321/2009 (APM 916/2023) - SPDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 356/2019 (APM 828/2024) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - ESTÁDIO ARENA BARUERI
Responsável Legal: ROBERTO CAMARGO

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA
Processo: 180/2021 (APA 690/2024) - COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 425/2007 (APM 425/2007) - IVANI - COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E SERVIÇOS DE DEPILAÇÃO LTDA
Processo: 356/2019 (APM 829/2024) - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI - ESTÁDIO ARENA BARUERI

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 189/2024 - IVANI COM COSMETICOS E SERV DE DEPILAÇÃO LTDA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 310/2024 - SPLENDA PARUS REFEIÇÕES S.A

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDA
Processo: 154/2017 (APO 314/2024) - ADMIRAL CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI - ME
Processo: 399/2018 (APF 012/2024) - DGS BRASIL LTDA
Processo: 138/2019 (APM 843/2024) - ERICSSON GESTÃO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo: 645/2016 (APO 128/2024) - FERNANDA DE CASTRO RIGO
Processo: 077/2019 (APM 815/2024) - IMEP CLÍNICA MÉDICA LTDA ME EPP
Processo: 347/2013 (APM 1433/2023) - INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE
Processo: 336/2019 (APM 300/2024) - MARIANA CASSARA REPRODUÇÃO HUMANA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA
Processo: 321/2009 (APM 1043/2023) - SPDJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 180/2021 (APA 691/2024) - COSMOQUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SEMURB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 093/2024 - ROBERT TELMANN TRANSPLANTE CAPILAR
Em 11/07/2024
LAVRADO NRM n.º 4264/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 224/2024 - ÁGUA MARINHA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
Em 21/06/2024

LAVRADO AIP n.º 4465/2024 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA
Em 21/07/2024
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5249/2024 de 16/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 225/2024 - ÁGUA MARINHA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
Em 25/07/2024
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5251/2024 de 16/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 226/2024 - ÁGUA MARINHA SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA
Em 25/07/2024
INDEFERIMENTO do recurso apresentado ao AIP n.º 5250/2024 de 16/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 395/2024 - CENTRO DE ESTÉTICA L E N LTDA
Em 25/06/2024
LAVRADO AIF n.º 6527/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 396/2024 - CENTRO DE ESTÉTICA L E N LTDA
Em 25/06/2024
LAVRADO AIF n.º 6526/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 540/2023 - NOSSA CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE BARUERI (AIF 6291/2023)
Em 04/06/2024
LAVRADO NRM n.º 4274/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 686/2023 - BELLEGARDE E BIANCO
Em 01/02/2024
LAVRADO TRM n.º 4688/2024 de LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO
Em 01/02/2024
LAVRADO TRM n.º 4688/2024 de LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 20/07/2024:
SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - DEFERIDA
PROCESSO: 238/R PRISCILA GAGLIARDI KALIL DEBS
NUMERAÇÃO FORNECIDA DE 10.136.951 A 10.137.100 SERIE F

ONDE O TEXTO CORRETO É:
SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2 - DEFERIDA
PROCESSO: 238/R PRISCILA GAGLIARDI KALIL DEBS
NUMERAÇÃO FORNECIDA DE 10.137.101 a 10.137.250 SERIE F

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 08/06/2024:
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDA
PROCESSO: 241/2021 - DIAGNOSTICOS PREVENT HEALTH ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA EPP

ONDE O TEXTO CORRETO É:
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA - INDEFERIDA
PROCESSO: 241/2021 - 4 LAB ASSESSORIA LABORATORIAL LTDA

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

“Informamos a apreensão de um equino adulto macho (microchip nº 900233003823117), aproximadamente 4 anos, macho de coloração marrom, em via pública, no dia 29/07/2024, na Base Maria da Penha GCMB na Rua Sergipe nº 89, bairro Aldeia de Barueri, neste município, sendo que o proprietário tem o prazo de 03 (cinco) dias úteis para resgatar o animal junto ao Centro de Proteção ao Animal Doméstico II (CEPAD II – Rua Anhanguera, 200, Vila São Francisco), mediante comprovação de propriedade e recolhimento de taxa/multa, sob pena de ser declarado de propriedade do município e, posteriormente, submetido à doação, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.753, de 14 de abril de 2020”.

Departamento Técnico de Licenciamento Ambiental

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA - Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 001 de 08 de fevereiro de 2024**, e considerando o **art. 77 do Regulamento**

da **Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976 e suas alterações, e o art. 69 da Lei Federal nº 9.605/1998, de 12 de fevereiro de 1998** está **ADVERTIDA** a empresa abaixo, devendo providenciar, **no prazo de 5 dias corridos**, a partir da data do recebimento do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA): - O responsável legal da empresa deverá comparecer à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro, de 2ª a 6ª, das 8:00 às 17:00, para prestar esclarecimentos ao Departamento de Licenciamento Ambiental sobre o funcionamento da atividade Fonte de Poluição no Município de Barueri, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as advertências já atendidas.

Envio do 1º Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência (AIIPA):
AIIPA nº 02/2024 – THOR BRASIL LTDA - CNPJ: 01.880.596/0001-24. Alameda Caiapós, 861 – Tamboré - Barueri – SP

SEMURB

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMURB Nº 008, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o Estágio de Capacitação para Motociclistas do Grupamento de Ações Rápidas no Trânsito – G.A.R.T., no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB.

CELSO APARECIDO MONARI, Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que a Lei Complementar nº 549, de 17 de maio de 2023, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Venumentos dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri, determina em seu artigo 10 que: “são requisitos para a inscrição preliminar no Concurso Público de ingresso no Quadro de Agentes de Trânsito, cumulativamente, sem prejuízo de outros previstos em Edital:

IV – possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir para a condução de veículos automotores nas categorias “A” (para motociclista) e “B” ou categoria superior (para demais veículos);”

Considerando que o § 2º do Art. 40 da citada LEI determina que: “Para que o Agente de Trânsito exerça a atividade de motociclista, além das exigências da legislação de trânsito, deverá atender aos seguintes requisitos:

II - ter frequentado Curso de Condução de Motocicletas, com mínimo de 14 (quatorze) horas-aula para aprimorar técnicas de pilotagem e desenvolver estratégias e habilidades na condução segura da motocicleta.”

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Desenvolvimento e Avaliação do Estágio de Capacitação para Motociclistas do Grupamento de Ações Rápidas no Trânsito – G.A.R.T. no âmbito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri.

Art. 2º O Estágio funcionará sob a responsabilidade da Secretaria de Mobilidade Urbana, que definirá seu local de realização e terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula sendo a aprovação condicionada ao aproveitamento mínimo de 80% (oitenta por cento) da Carga Horária Teórica Total, e ser considerado apto no Teste de Aplicação Prática das Técnicas de Pilotagem de Motocicletas, conforme Currículo em Anexo.

Art. 3º A reprovação no Estágio de Capacitação para Motociclistas do Grupamento de Ações Rápidas no Trânsito – G.A.R.T. seja por não atingir aproveitamento mínimo de 80 % da Carga Horária ou por ser considerado inapto no Teste de Aplicação Prática das Técnicas de Pilotagem de Motocicletas, não será causa impeditiva do servidor participar do próximo Curso agendado, tendo inclusive, prioridade na participação, **porém, o impedirá de exercer as Atividades no citado Grupamento (G.A.R.T.).**

Art. 4º O Estágio não terá caráter Classificatório, estando o Agente de Trânsito, no final, **APTO ou INAPTO** para exercer as funções de Motociclista no Grupamento de Ações Rápidas no Trânsito – G.A.R.T.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

CELSO APARECIDO MONARI

Secretário de Mobilidade Urbana

ANEXO CURRÍCULO

ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTOCICLISTAS DO GRUPAMENTO DE AÇÕES RÁPIDAS NO TRÂNSITO – G.A.R.T. – DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA DE BARUERI

1.1. O Estágio terá carga horária de 24 (vinte e quatro) horas/aula, conforme estrutura curricular a seguir:

Módulo	Conteúdo	Detalhamento do Conteúdo	Carga Horária
MÓDULO I	Inspeção Preventiva	1. Inspeção Preventiva: - Pressão - Comandos e Cabos - Luzes - Óleo e Combustível - Corrente de Transmissão	08 h/a
	Pilotagem Segura	2. Pilotagem Segura - Conhecimento da Máquina - Equipamentos de Segurança - Manutenção Preventiva	
	Condições Adversas	- Atenção e Foco - Respeito às Leis de Trânsito - Planejamento da Rota - Conscientização	
	Técnica de Freagem	3. Conceito de Direção Defensiva	
Exposição da Parte Teórica	Pilotando no Trânsito – Como Pilotar com Segurança	- Direção Preventiva - Direção Corretiva - Condução Defensiva - Erros Comuns dos Condutores	

		4. Postura Básica	
		- Principais Pontos para uma Postura Ideal - Ver e Ser Visto - Visão Periférica e Atenção Total - Evitar Pontos Cegos - Compreendendo os Pontos Cegos	
		5. Condições Adversas	
		- De Luz - De Tempo - De Via - Do Trânsito - Da Motocicleta	
		6. Técnicas de Freagem	
		- Em Linha Reta - Em Curvas - De Emergência - Em Caso de Demagogem	
		7. Pilotando no Trânsito – Como Pilotar com Segurança	
		- Distância de Segmento - Curva - Postura Básica - Posturas Especiais - Mudanças de Faixas - Visão de Trânsito - Comunicação Clara - Evite Viúvas.	

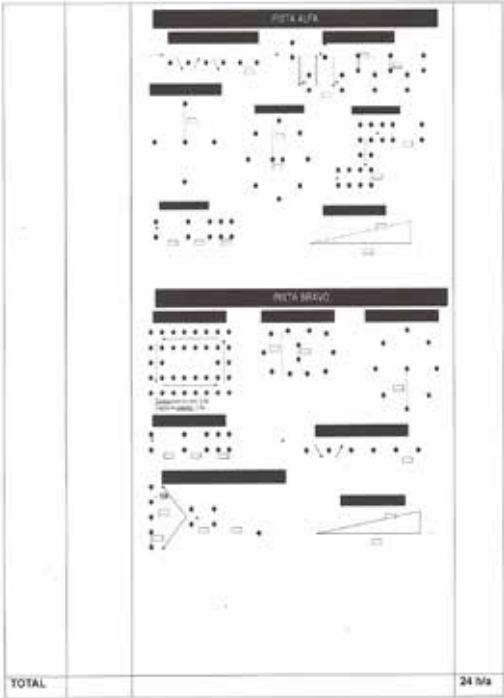
a) Objetivo			
MÓDULO II	Execução das Técnicas Básicas de Pilotagem	Pilotar pelos circuitos, executando técnicas básicas de pilotagem de motocicleta, como aceleração, curva, desvio de obstáculos e frenagem, de maneira rápida e segura.	
	Aplicação Prática das Técnicas de Pilotagem	08 h/a	
	Realização da Técnica de Pilotagem	08 h/a	16 h/a

Prática:

- Slalom: Treinamento de controle e agilidade em curvas curtas e desvio de obstáculos.
- Triângulo: Controle do acelerador para curvas contínuas e fechadas.
- Curva com Aceleração: Curvas fechadas a partir do ponto zero, manobras rápidas em espaços estreitos.
- Tragado Equilíbrio II (Corredor Grego): Controle do acelerador e embreagem para manter o equilíbrio em curvas pequenas.
- Pilotagem em Curvas: Diferentes velocidades e amplitudes de curva, Manobras de inclinação e controle.
- Pilotagem Geral: Combinação de técnicas básicas, manobras simultâneas, simulação de situações reais.

b) Realização da técnica:

- Início do deslocamento pela pista.
- Pilotagem pelo trajeto determinado:
 - Aceleração e desaceleração nos pontos corretos.
 - Utilização de ambos os freios (plano e traseiro) nas retas do percurso.
 - Postura correta de pilotagem.
 - Exercitando o olhar através das curvas.
 - Mantendo a motocicleta na posição vertical pelo trajeto à sua frente, preparada para situações diversas de pilotagem.



Memo nº 179/DP/DA/CA/SEMURB 2024.
Processo Digital PMB nº 135467 /2024.

Barueri, 23 de julho de 2024.

Assunto: Notificação por Edital de Infração de Trânsito.

Anexo: Relatório da Listagem de Notificações de Autuações devolvidas do período de 01/05/2024 a 30/06/2024.

Prezado Senhor Chefe de Gabinete,

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMURB atua em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o inciso I do artigo 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, estabeleceu que *“esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial”*.

Diante das Notificações de Autuações devolvidas no período de 1º de maio a 30 de junho de 2024, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório anexo, que notifica os proprietários dos veículos relacionados e suas respectivas Infrações de Trânsito.

Outrossim, esclarecemos o parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB nos ensina que:

“Quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o CONTRAN, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo”.

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS, JAIME DE SOUZA MATOS. Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código RR752XKO.

Em resumo, o principal condutor ou o proprietário do veículo tem o prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa de interposição de Defesa da Autuação, Indicação de Condutor e/ou solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito.

Esclarecemos que a documentação poderá ser encaminhada pelo “site da Prefeitura de Barueri”, links em destaque, na opção consulta de multa de Trânsito/Recursos e indicação on-line.

Atenciosamente

JEDIVALDO PEREIRA MATOS
Gerente de Área da Divisão de Processamento

JAIME DE SOUZA MATOS
Superintendente do Depto. Administrativo

Ao Senhor
EDUARDO CARLOS FARIAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS, JAIME DE SOUZA MATOS. Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código RR752XKO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
BARUERI 23, de julho de 2024

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE DEVOLVIDAS

Lote:	9				Período: 01/05/2024 até 30/06/2024	
Tipo:	Notificação Autuação				RETORNO DOS CORREIOS	
Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo
QOC-0611	2 X EMPRE ADMINISTRATIVOS EIRELL	R221995-5	28/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
QOC-0611	2 X EMPRE ADMINISTRATIVOS EIRELL	N216962-5	14/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
QOC-0611	2 X EMPRE ADMINISTRATIVOS EIRELL	R226530-5	04/02/2024	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
EUX-9H64	A R PARTICIPACOES CONSTRUCOES E CONSUL	R183106-5	17/09/2022	12/04/2023	06/06/2024	Não Procurado
EUX-9H64	A R PARTICIPACOES CONSTRUCOES E CONSUL	N183106-5	17/09/2022	20/06/2023	06/06/2024	Não Procurado
CVV-UJ83	ABREU E REIS CONSTRUTORA LTDA	R225193-5	23/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
GIT-1J48	ADAO FERREIRA FILHO	R224431-5	17/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
NYO-4F45	ADILSON FERRARI	R225230-5	22/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
FYP-4B17	ADRIANA BORGES FRANCO	S24404-6	10/01/2024	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
RCJ-6A00	ADRIANO BUZATTO SANTANA	R227588-5	13/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
RCJ-6A00	ADRIANO BUZATTO SANTANA	P982546-7	06/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
EJR-3E20	ADRIANO CARDOSO DE MELO	R223799-5	12/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
EJR-3E20	ADRIANO CARDOSO DE MELO	R223844-5	12/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
OVN-8189	AGILE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA ME	N212896-5	07/10/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
GBU-4C61	AGX EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	P982587-7	11/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Existe Número Indicado
FIP-8303	AILTON SERGIO TRIANI	P945595-7	27/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
HUQ-8I25	AILTON SILVA RODRIGUES	S25003-6	04/02/2024	10/06/2024	27/05/2024	Não Procurado
GHQ-8H55	AIRTO LOPES DOS SANTOS	R227506-5	12/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
GHQ-8H55	AIRTO LOPES DOS SANTOS	R230594-5	17/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
PLP-6B30	AJLR TRANSPORTE LTDA	R223373-5	07/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
GAP-4B63	ALAN FERREIRA	P932987-7	16/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FUP-8F04	ALESSA MICHELETTI	R227252-5	11/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
RAV-8D02	ALEX FERREIRA DE ABREU	R218589-5	30/11/2023	10/04/2024	19/06/2024	Não Procurado
GDD-5B41	ALEX SANDRO FRANCO PROFETA	R228214-5	18/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
DRA-5792	ALEX SANDRO NEVES	R225319-5	24/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FAP-5H41	ALEXANDRA DA SILVA	R229202-5	03/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
EMX-9464	ALEXANDRE KOISHI UGADIN	R224987-5	21/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
QOZ-5G80	ALEXSANDRO DA SILVA PRODUCOES	R226290-5	03/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
SEY-5D69	ALFA EQUIPAMENTOS LTDA	P936699-7	01/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
GDN-4C94	ALINE LOPES CARNEIRO	P945680-7	06/03/2024	15/07/2024	21/06/2024	Mudou-se
ELU-3121	ALLAN RHINOW ASSUMPCAO	P919264-7	16/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FDV-5J61	ALMEIDA E VIACAVA C E TREIN S S LTDA	P902273-7	21/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
DVL-5556	ALPHA GARANTIAS E SERVICOS LTDA EPP	N204674-5	23/07/2023	11/03/2024	02/05/2024	Mudou-se

BSY-0306	ALPHA HAIR COMERCIO DE CABELOS E ACESSOR	N219332-5	07/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Desconhecido
QXQ-5J62	ALPHAPISO T EM PISOS INDUSTRIAIS LTDA	P960316-7	05/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
GGG-7I81	ALTA PERFORMANCE PROMOCOES LTDA	R229898-5	11/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
FLT-3E32	ALTA VISTA PARTICIPACOES LTDA	R229446-5	06/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
DSW-0A55	ALTA VISTA PARTICIPACOES LTDA	P984338-7	26/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
GDB-8D87	ALTO FERA AUTOMOVEIS EIRELI	P920357-7	15/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
FYH-5G86	ALTR POLICLINICA ODONTOLÓGICA LTDA	N932613-7	25/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FHZ-2B50	AMAUURI JOSE RAMOS	P952232-7	16/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
PCW-0B09	AMUCAR ADM DE BENS PROPRIOS E PARTIC LTD	R223586-5	10/01/2024	10/06/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
CQU-4J78	ANA PAULA DE ANDRADE	P916847-7	14/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
ELH-5101	ANA PAULA DE SANTANA SOUZA	P945128-7	25/10/2023	11/03/2024	02/05/2024	Mudou-se
AMY-2701	ANAIDE MONTELES SANTOS	S25868-6	13/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FAK-1400	ANARLETE MARTINS ME	N219255-5	06/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FAA-2421	ANDRE LEONARDELLI	R225726-5	28/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
GGC-6G37	ANDRE SIQUEIRA BRANDAO	P912188-7	16/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
DUB-1524	ANDREA RITA CONSERINO GAIO	P981545-7	14/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
DUB-1524	ANDREA RITA CONSERINO GAIO	P981544-7	14/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	R228674-5	07/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	R228341-5	20/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Desconhecido
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	R227133-5	10/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Desconhecido
FRB-0A39	ANNA LUYZA CORREIA DA SILVA	R224681-5	18/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FRB-0A39	ANNA LUYZA CORREIA DA SILVA	P907098-7	30/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
GIY-4E73	ANTONIO FERREIRA QUINTAO	N952133-7	23/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Não Procurado
FUL-2E45	ANTONIO HUMBERTO SIMONETTI NETO E OUTRA	R222769-5	03/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Não Procurado
CNC-4904	ANTONIO MENDES BARROS NETO	R218475-5	28/11/2023	10/04/2024	28/06/2024	Desconhecido
GCD-5A84	AP CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI	N218973-5	04/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FQH-8123	APARECIDA DE FATIMA BUENO TANAKA	R222201-5	29/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
FBS-1C79	ARED CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO URBANA EI	N22051-6	04/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FTQ-9J31	ARFER CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA	P963198-7	26/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Endereço Insuficiente
FJZ-9B98	ARIANE MEDEIROS MENEZGATTI	P936568-7	05/02/2024	10/06/2024	27/05/2024	Mudou-se
FSM-0598	ARIELLA FEO DE OLIVEIRA NABAIS	P981549-7	14/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GHX-7623	ARMENUHI KASSABIAN	R227992-5	16/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
RMS-9F67	ARTHUR NOGUEIRA	R224257-5	16/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Procurado
RMS-9F67	ARTHUR NOGUEIRA	R224648-5	19/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Procurado
RMS-9F67	ARTHUR NOGUEIRA	R225445-5	26/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Procurado
RMS-9F67	ARTHUR NOGUEIRA	R224508-5	18/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Procurado
GKG-2C66	ARTHUR TEIXEIRA NUNES RODRIGUES	R227914-5	16/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
FBS-7665	ASSIS BARBOZA DA SILVA	P921228-7	27/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
EVA-7E79	AUGUSTO BRANDAO ALVES FORTUNA	P469122-7	25/08/2023	12/02/2024	02/05/2024	Endereço Insuficiente
DRW-0G22	AZIRA TRANSP EXEC LOCAAO VEICULOS LTDA	R229658-5	07/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido

Pág. 1 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS, JAIME DE SOUZA MATOS. Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EICG38FI.
Pág. 2 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS, JAIME DE SOUZA MATOS. Para conferência, acesse o site https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EICG38FI.

ECO-6171	B E JP PARTICIPACOES EIRELI	P956232-7	19/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
ECO-6171	B E JP PARTICIPACOES EIRELI	R228849-5	27/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Desconhecido
ECO-6171	B E JP PARTICIPACOES EIRELI	R230894-5	21/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
ECO-6171	B E JP PARTICIPACOES EIRELI	R229606-5	07/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
FAR-0292	BANCO J SAFRA SA	N214350-5	20/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FAR-0292	BANCO J SAFRA SA	N211431-5	22/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FWQ-5656	BAR DO ALEMAO DE ALPHAVILLE LTDA	N219226-5	05/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Desconhecido
FOB-4E91	BARBARA MEL STANESCO	R226679-5	05/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FOB-4E91	BARBARA MEL STANESCO	R226453-5	04/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FOB-4E91	BARBARA MEL STANESCO	R226236-5	02/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FOB-4E91	BARBARA MEL STANESCO	R226761-5	06/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FZE-0A24	BC43 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R230437-5	16/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
FZE-0A24	BC43 CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	R228167-5	19/02/2024	15/07/2024	27/05/2024	Não Existe Número Indicado
OUQ-1001	BENILDA CONCEICAO DOS SANTOS CAMPOS	P323250-7	11/09/2023	12/02/2024	06/05/2024	Desconhecido
FTU-8D44	BENJAMIN NOEL	R229319-5	02/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FAT-6G17	BENTO JOSE CABRAL	P798582-7	10/08/2023	18/12/2023	13/05/2024	Mudou-se
GRT-4F22	BERMAN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R222515-5	30/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GRT-4F22	BERMAN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R224521-5	17/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GRT-4F22	BERMAN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R222426-5	30/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GRT-4F22	BERMAN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R226435-5	02/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GRT-4F22	BERMAN TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA	R225933-5	29/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FVE-1155	BETTA CONS E NEG IMOBILIARIOS SC LTDA	R230238-5	14/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FYL-1D65	BIOQUIMICA INTERMEDIACOES COMERCIAL LTDA	R226877-5	07/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FOL-9B73	BIT TEC TECNOLOGIA LTDA	R226963-5	09/02/2024	15/07/2024	27/05/2024	Mudou-se
GBB-0C34	BITTAR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	N945349-7	06/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
QST-QA18	BITTAR HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	N944328-7	17/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
CKW-1102	BLINDAPRO BLINDAGEM ARQUITETONICA E AUTO	R229041-5	28/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
FRV-7G07	BORDADOS DA MOCA LTDA	P916666-7	23/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EEV-7C12	BOX 459 MANUTENCAO PECAS E ACESSORIOS PAR	N214634-5	23/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
EMF-2224	BRAGA EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS	R228911-5	27/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GEO-3I92	BRUNA DE PAULA SILVA	P936623-7	19/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
DZH-5B81	BRUNA DE PAULA SILVA	P980865-7	23/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
ELK-6C74	BRUNA MARIA DA SILVA	P932607-7	25/11/2023	10/04/2024	02/05/2024	Endereço Insuficiente
BXP-2F22	BRUNA OLIVEIRA SANTOS	P899073-7	27/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Desconhecido
JKJ-1164	BRUNO CHARLYS CABRAL DOS SANTOS	R230415-5	16/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
CUF-8865	BRUNO GIRADE PARISE	P945568-7	16/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
SWM-1E16	BRUNO SOUSA LOPES	R230910-5	21/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
GSC-9E55	BRUNO TAIOLI JUNIOR	R227723-5	13/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
FMF-2I92	BULI ADM DE BENS PROPRIOS LTDA	R226814-5	08/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FSQ-4J65	BURLINGTON ENGLISH LATAM LTDA	N218799-5	02/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se

Pág. 3 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EJC38FI.

FDN-2552	CLEOMA MOURA COIMBRA	R221278-5	23/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FDN-2552	CLEOMA MOURA COIMBRA	P967236-7	06/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FDN-2552	CLEOMA MOURA COIMBRA	S23936-6	20/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FCL-6245	COLE ALIMENTOS IND E COM LTDA	N213059-5	08/10/2023	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
FCL-6245	COLE ALIMENTOS IND E COM LTDA	R225216-5	22/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECCOES LTDA EPP	P945647-7	29/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
GCT-2J56	COMPL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	N213322-5	10/10/2023	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
EIR-4215	CONFERVILLE COMERCIO DE MATERIAIS PARA C	R227209-5	09/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
AIU-3D76	CONMARKET - MERCADO DE AUTOTENDIMENTO L	P972368-7	20/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
PRX-8C45	CONNECT CENTER DISTRIBUICAO LTDA	P923867-7	12/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FYT-6G71	CONTEMPORANEA PARTICIPACOES LTDA	N217966-5	25/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EVA-0A87	COSME JOSE DA SILVA LANCHONETE	P913485-7	09/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
QKC-8514	CRBS SA	R211765-5	25/09/2023	11/03/2024	28/06/2024	Desconhecido
DNA-8J31	CRISTAL TERRAPLANAGEM LTDA	P951434-7	09/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
EQO-9066	CRISTIANO DA SILVA	P923581-7	07/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FUP-7914	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	P944715-7	26/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FUP-7914	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	P944713-7	26/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EUW-0220	CTS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	N211594-5	28/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
GIL-8751	CYNTHIA MICHELENA SALGE	R205643-5	01/08/2023	18/12/2023	02/05/2024	Mudou-se
JAZ-8E85	DACHERY TRANSPORTE LOGISTICA LTDA	N913092-7	03/11/2023	10/06/2024	12/06/2024	Desconhecido
DTY-7687	DAIANA DE SOUSA OLIVEIRA	P925532-7	18/01/2024	10/06/2024	22/05/2024	Não Procurado
DVM-0C13	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	P944662-7	12/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
DVM-0C13	DANIEL ALMEIDA DOS SANTOS	P944666-7	12/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
PVW-3935	DANIEL DE MACEDO MELO	P911375-7	06/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
BZX-6B59	DANIEL NOGUEIRA DOS SANTOS	R222336-5	30/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
GHE-0C26	DANIEL PEDROZA BERTO	R227721-5	15/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
BTZ-7G80	DANIEL TERISIO DE MIRANDA	P944714-7	26/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Desconhecido
GEK-2A69	DANIELA BRANDAO MORENILLA LEAL	R221026-5	22/12/2023	10/06/2024	14/05/2024	Mudou-se
DSU-4430	DANIELLE CARDOZO DE MELO	R223223-5	08/01/2024	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado
FRB-4G78	DANILO BATISTA ANGELO	S23682-6	12/12/2023	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
CUF-9E19	DANILO SILVA VIEIRA LIMA	S25111-6	08/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
RCZ-5B00	DAULETE MIRANDA DE ALMEIDA	R212210-5	30/09/2023	11/03/2024	06/06/2024	Desconhecido
PUV-6712	DAVI REZENDE	P899070-7	26/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
QXM-9H51	DAYANA MARILEIA DA SILVA	R227751-5	15/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
EDR-0260	DEBORA DI PAULA SILVA CAMPOS	P953257-7	27/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
ENU-0D51	DEBORA GRASSETTI MARTINS DA COSTA	R226896-5	07/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
FHP-6570	DEBORAH L DE S C MUNIZ	R224145-5	15/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FRH-9193	DENISE MARIA DA SILVA	P901243-7	07/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado
EXO-9H26	DG COMERCIAL LTDA	R230758-5	18/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
DAI-5529	DIEGO FRANCA SANTOS	R221233-5	23/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se

Peça do processo/documento PMB 135467/2024, materializada por: J.C.D.M.A em 29/07/2024 10:34 CPF: 322.xxx.xxx-30

Pág. 5 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EJC38FI.

RKX-1G02	C A LOGISTICA LTDA	P960317-7	05/02/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
DZP-1D26	C C B MATSUI	N944326-7	17/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
BYP-4A21	C D A MAX PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	P922465-7	08/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
FNJ-8B13	CAMILA AKABANE DOS SANTOS	P917136-7	24/11/2023	10/04/2024	17/05/2024	Mudou-se
FNJ-8B13	CAMILA AKABANE DOS SANTOS	P935114-7	24/11/2023	10/04/2024	17/05/2024	Mudou-se
FAT-0546	CAMILA TORRES ORTOLANI BAPTISTA	R226984-5	09/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
CVI-0D03	CAMILIA ANGELINI LIMA ROCHA	P980601-7	15/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
BAG-2D21	CANDIDO JOSE DE SOUZA BARBOSA	R228427-5	22/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	End. Desconhecido na Localidade
GCN-4I20	CARLA DE FATIMA MEIRA	P981154-7	05/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
DOP-0H53	CARLA SANTOS DE OLIVEIRA	R228171-5	18/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
JSC-6G34	CARLOS AMERICO BURITY	R228426-5	23/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FKV-0E61	CARLOS CESAR PIO MARTINS EPP	P945472-7	20/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
RGP-1G39	CARLOS CLAUDINO FERREIRA DA SILVA	P953148-7	22/12/2023	10/06/2024	27/05/2024	Não Procurado
CZD-2618	CARLOS FERNANDO SIQUEIRA ROSIN	R220739-5	19/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
CLS-9438	CARLOS VOLTAIRE BARBOSA SILVA	P920270-7	01/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Existe Número Indicado
FOM-6J33	CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA	R226107-5	01/02/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
FOM-6J33	CAROLINA DE CARVALHO FERREIRA	R227144-5	10/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
GGB-9F51	CAROLINA JARDIM VIEIRA	R229642-5	09/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
DWG-4B91	CAROLINE DE CASTRO NUNES	P949197-7	16/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Não Procurado
FVG-0H25	CASA DE CARNES ALVES ROCHA LTDA	N213007-5	07/10/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FJF-7B84	CB2 PARTICIPACOES EIRELI	N214525-5	24/10/2023	10/06/2024	17/05/2024	Desconhecido
GBU-0296	CELIA REGINA CASAGRANDE PEREIRA	P918411-7	22/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GYW-6505	CELIA REGINA DOS SANTOS	R222363-5	31/12/2023	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
FOZ-2797	CELINA MARIA DOS SANTOS	R220660-5	18/12/2023	10/06/2024	20/05/2024	Não Existe Número Indicado
FJT-9738	CESAR AUGUSTUS SOARES FRANCHIN	R229795-5	09/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
GJM-6509	CHARLES ZANINI PIZONI	R226542-5	04/02/2024	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
FZY-7G46	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	N217442-5	17/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FXB-5B29	CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS	R227077-5	10/02/2024	15/07/2024	27/05/2024	Endereço Insuficiente
FXB-5B29	CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS	R230568-5	17/03/2024	15/07/2024	27/05/2024	Endereço Insuficiente
FXB-5B29	CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS	R229673-5	09/03/2024	15/07/2024	27/05/2024	Endereço Insuficiente
FXB-5B29	CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS	R229143-5	29/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Endereço Insuficiente
EJH-1B55	CINATI LOGISTICA REVERSA LTDA	N216644-5	11/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EJH-1B55	CINATI LOGISTICA REVERSA LTDA	N217881-5	21/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FRF-4721	CINECOLOR DO BRASIL LTDA	R227308-5	11/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Desconhecido
AMX-4290	CLAUDIO MATOS SANTANA	P933044-7	31/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	P902238-7	05/02/2024	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	P904196-7	05/02/2024	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FLQ-9G48	CLEBER CORREIA DA SILVA	R228056-5	18/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
EVC-9D40	CLEBER ITACIR PINTO VIEIRA	R208910-5	31/08/2023	12/02/2024	17/06/2024	Mudou-se
FDN-2552	CLEOMA MOURA COIMBRA	R230571-5	17/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se

Pág. 4 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EJC38FI.

EBA-3I09	DIEGO MAGALHAES RIBEIRO
----------	-------------------------

FRE-7B04	F C BIANCHI CORRETAGEM DE SEGUROS DE VID	N932246-7	04/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FGF-3474	FABIANA SILVESTRE DA SILVA	P980547-7	14/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
FML-0D94	FABIANNE DE ARAUJO DOMINGOS DE LIMA	R230296-5	15/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
EEG-4H44	FABIANO DA COSTA ROSA	S24124-6	31/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EKK-7A81	FABIO AUGUSTO WAGNER	R228880-5	28/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
GJM-3C85	FABIO RODRIGUES TRINDADE	P964335-7	23/02/2024	15/07/2024	21/06/2024	Mudou-se
HBN-7J88	FABRICIO GUALBERTO DE CASTRO	P915218-7	08/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
MWA-6F79	FAP ADM DE BENS E GESTAO EMP LTDA	R223775-5	12/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
MWA-6F79	FAP ADM DE BENS E GESTAO EMP LTDA	R223284-5	08/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
DUX-8323	FATIMA PEREIRA SILVA	P959191-7	19/01/2024	10/06/2024	22/05/2024	Não Existe Número Indicado
FDX-3962	FERA PARTICIPACOES E ADM DE BENS PROPRIO	S24027-6	26/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
GFJ-6A94	FERNANDA BOYADJIAN TORCHIO	P980469-7	09/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
FYG-4J94	FERNANDA DA SILVA GOMES	S25268-6	19/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Endereço Insuficiente
GJM-5A53	FERNANDA DELBONI FATORI	R230258-5	15/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FVB-7843	FERNANDO EVANYR BORGES DA FONSECA	P944984-7	22/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
EBV-8H25	FERNANDO MATIAS ROCHA	R224141-5	15/01/2024	10/06/2024	28/06/2024	Não Procurado
FVV-0110	FERNANDO VINOCUR	R221148-5	23/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
EPR-1647	FERNANDO VINUELA GARRE	R220485-5	17/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
EPR-1647	FERNANDO VINUELA GARRE	R222168-5	29/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
EPR-1647	FERNANDO VINUELA GARRE	R222600-5	31/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
FKV-7788	FLAVIA LUCIANA AMARAL	R230297-5	16/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
FKV-7788	FLAVIA LUCIANA AMARAL	R226656-5	04/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Desconhecido
CAV-3I43	FLAVIO ALEXANDRE CAMARGO MANCINI	R223187-5	06/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Não Procurado
BFA-1505	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA	R228536-5	25/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
DZT-7A73	FRANCISCA VIEIRA DANTAS DOS REIS	P980494-7	09/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
QGU-5H21	FRANCISCO CARNEIRO DO NASCIMENTO	R230329-5	15/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
CLG-0G45	FRANCISCO EDSON MORAIS ALMEIDA	P967297-7	04/03/2024	15/07/2024	21/06/2024	Não Existe Número Indicado
FZG-8C91	FRANCISCO ISIDORO DE MOURA	R222279-5	29/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
QRP-8H34	FRANCISCO NOELIO BARBOSA SOUSA	R225154-5	24/01/2024	10/06/2024	20/05/2024	Não Existe Número Indicado
HNF-7H82	FRANQUIS MARIA PASSO DE OLIVEIRA	S25831-6	08/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Endereço Insuficiente
FUN-5F97	FUNES E LODI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	N218718-5	02/12/2023	10/06/2024	06/06/2024	Desconhecido
GHA-4G42	GABRIEL ESTEBAN MIHALY LEON	P980880-7	23/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
FGI-5F34	GABRIEL JOSE DA SILVA OLIVEIRA	P945659-7	01/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
FVV-0J57	GABRIELA GIRALDI CISNEROS	P925536-7	18/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GFM-2H55	GABRIELLE LAURINO	R226977-5	09/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
CYJ-2C38	GRAMA PARKING ESTACIONAMENTO E GARAGENS	N216045-5	06/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
PNG-3A21	GAT GESTAO ARTE E TECNOLOGIA EIRELI	R204006-5	14/07/2023	18/12/2023	02/05/2024	Mudou-se
FWU-3419	GENAIR RODRIGUES DE LIMA	S26102-6	20/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
EQZ-2325	GERALDINE MAIA CONTADINI	R230306-5	15/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Falta Complemento (Coletiv/GU)
PVE-6J13	GERONIMO QUEIROZ BATISTA	P908179-7	19/12/2023	22/04/2024	17/05/2024	Mudou-se

Pág. 7 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

GCP-1084	IARA DOS SANTOS ROSA E PEDRO H S ROSA E	P953119-7	23/11/2023	10/04/2024	14/05/2024	Não Procurado
OOF-9J09	IARA SOUZA CORDEIRO LTDA	N213321-5	11/10/2023	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
FJU-7H55	IDK FIATS COMERCIO E SERVICOS EM MADEIRA	N216539-5	11/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
DMK-4F41	IGOR DIAS DELECRODE	R229218-5	04/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
FUL-3858	IKOR FRANCISCO ECHEVERRIA LUCHESE	P901377-7	05/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
FUL-3858	IKOR FRANCISCO ECHEVERRIA LUCHESE	R230279-5	15/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
GKB-4C23	ILDSON XAVIER DE MORAES	S25163-6	11/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
EQG-8H49	INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS DO SIT	P944869-7	15/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
FTI-4983	INNOVA MOBILIARIO LTDA ME	P964277-7	16/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
GIY-1E85	INTEGRE TI COMERCIO E SERVICOS DE INFORM	N213636-5	14/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
DIQ-5322	INTERCOEX TERCEIRIZACOES PROMOCOES E EVE	P925902-7	09/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
HAG-6009	IRIS RODRIGUES LEITE	P908160-7	28/11/2023	10/04/2024	02/05/2024	Endereço Insuficiente
FOE-5B92	IRVING ROY CESAR MARINHO	P916833-7	08/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
PPN-3807	ISABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA	S23686-6	16/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
RNO-3D47	ISAC SA DE OLIVEIRA NETO	P905195-7	03/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
EWK-9278	ISAIAIS CAETANO DA SILVA	P957226-7	12/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Existe Número Indicado
RCL-4D67	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	R208582-5	28/08/2023	12/02/2024	13/05/2024	Mudou-se
RCL-4D67	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	N208582-5	28/08/2023	10/04/2024	17/05/2024	Mudou-se
RCL-4D67	ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	N200303-5	10/06/2023	12/02/2024	17/06/2024	Endereço Insuficiente
DMY-4705	IVANIR GONCALVES MENDES	P963161-7	26/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Endereço Insuficiente
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N218561-5	01/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N212950-5	07/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N215253-5	30/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N210583-5	14/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N214067-5	18/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	P916607-7	09/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N211454-5	21/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N213673-5	13/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N211157-5	18/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	R222779-5	03/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N216357-5	07/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	R228449-5	22/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
FLX-2388	IZZO MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	N212636-5	06/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
PXJ-4D43	JACILENA ALBUQUERQUE DE ARAUJO	P972562-7	25/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Não Procurado
DMX-3208	JACYANE DOS SANTOS	P981077-7	04/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FBI-5167	JAIME ROBERTO BRABO CARIDA	P906099-7	15/12/2023	10/06/2024	09/05/2024	Não Procurado
FDI-3653	JAKSON LUIS DE SOUZA	P982583-7	09/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
SBJ-7F80	JANILSON ALVES DE SOUZA	R220706-5	18/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
ETK-8I79	JC FORYAN TERRA FERTIL E SUSTENTABILIDAD	R224392-5	16/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FVX-1249	JESSICA RODRIGUES SILVEIRA	R228049-5	18/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado

Pág. 9 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

FGW-5364	GHK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R230150-5	13/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
COA-7C72	GILBERTO PROCOPIO DA SILVA	P972285-7	23/12/2023	10/06/2024	29/05/2024	Não Procurado
COA-7C72	GILBERTO PROCOPIO DA SILVA	P972284-7	23/12/2023	10/06/2024	29/05/2024	Não Procurado
EJC-4354	GILCESAR DIAS DOS ANJOS	P918499-7	16/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
ALO-9418	GILMAR DE ARAUJO LEITE	R223195-5	06/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
MGE-9957	GILMAR DOS SANTOS NUNES SIMAO	P951392-7	25/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Não Procurado
GAC-7C57	GIONETE GOMES DOS SANTOS	R224103-5	15/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Não Existe Número Indicado
LOZ-3C08	GIOVANA CAROLINE COAIO	P925836-7	06/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
QMX-3D25	GIOVANNI FELIPE BRUGNARO	S24545-6	18/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
DVX-2G08	GIVANILSON ANDRADE DA SILVA	R228376-5	23/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
FDU-8236	GLAUCO KINZO BERNINI	R224519-5	17/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FRI-9781	GLUAL HIDRAULICA DO BRASIL LTDA	N207513-5	19/08/2023	10/04/2024	13/05/2024	Mudou-se
FWS-3075	GNX ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOE	N217303-5	17/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FWS-3075	GNX ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOE	N217649-5	20/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
DEU-0447	GOEY MOBILIDADE INTELIGENTE LTDA	N216788-5	12/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
BYZ-8999	GOLBEX LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS	N213942-5	15/10/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
RTC-8B84	GOLDEN SOLUTION CONSULTORIA EM GESTAO E	P980456-7	09/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
GAE-6G23	GOLFOX INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	S25202-6	10/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Não Existe Número Indicado
QAS-6884	GRASS COM DE OLEOS GORD EIRELI	N209329-5	05/09/2023	10/04/2024	06/05/2024	Não Procurado
FWP-6481	GUALBERTO RUBENS LEMAIRE VICENTE JUNIOR	N213170-5	08/10/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
EWH-1G93	GUILHERME OGEDA ALVES	R224525-5	18/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EPW-4E73	GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA	P916997-7	18/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
GDJ-8B89	GUILHERME RODRIGUES COSTA	P984505-7	24/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
DJN-3A32	GUILHERME RUSSEFF VIANA	R221794-5	26/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Não Existe Número Indicado
PAV-3F51	GWB DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	R220777-5	21/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EFO-5E33	GWC DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R227776-5	15/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
EZP-3278	H E M TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	N218683-5	02/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS E	R230654-5	17/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
FRN-5J19	HDL ASSESSORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS E	R225401-5	25/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Desconhecido
FRG-1940	HELDER DE OLIVEIRA PIMENTA	P968238-7	30/11/2023	10/04/2024	17/05/2024	Mudou-se
GIA-8J77	HELIO MARCONDES NETO	P925980-7	18/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
GDO-2760	HELTON GAJA COIMBRA	P678285-7	10/10/2023	11/03/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
EKJ-1J15	HENRIQUE SILVA COELHO	P918497-7	16/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
GFD-8A34	HIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL GE	R227424-5	12/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
GFD-8A34	HIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALCOOL GE	P982685-7	20/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Procurado
FHE-2404	HUGO GOMES VENDRAME	R220715-5	19/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
FGX-0A62	HUGO MATOS BARBOSA	R224418-5	16/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FGX-0A62	HUGO MATOS BARBOSA	R224810-5	20/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FGX-0A62	HUGO MATOS BARBOSA	R220284-5	16/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FZG-4441	HUISSSES GUSTAVO MACRI COIADO	R229877-5	10/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se

RBN-4H23	L S M EMPREEN E PARTICIPACOES LTDA	R220293-5	15/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
OOX-8328	LAFAIETE DE OLIVEIRA VINHA	R228219-5	18/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado
FEF-9021	LAIS DE OLIVEIRA RODRIGUES	S23598-6	09/12/2023	22/04/2024	12/06/2024	Mudou-se
FAF-6155	LAMIPLASTICA FILMES ESPECIAIS LTDA	P972450-7	24/01/2024	10/06/2024	21/06/2024	Mudou-se
FXQ-9A09	LARISSA BERGAMO ANDRADE	R227450-5	11/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FXQ-9A09	LARISSA BERGAMO ANDRADE	R227312-5	11/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FXQ-9A09	LARISSA BERGAMO ANDRADE	R227663-5	13/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FXQ-9A09	LARISSA BERGAMO ANDRADE	R226537-5	04/02/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
GAH-6G35	LARISSA DA FONSECA SAMPAIO	R220446-5	17/12/2023	10/06/2024	19/06/2024	Não Procurado
HYU-0415	LARISSA GOMES REAL MOTA	P938128-7	05/03/2024	15/07/2024	21/06/2024	Não Existe Número Indicado
AVH-0040	LBAK PEREIRA E SOUZA TRANSPORTE LTDA ME	N871149-7	10/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FOY-0198	LEANDRO BEZERRA DE FRANCA	R225952-5	30/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
DZS-8172	LEANDRO RODRIGUES ALCANTARA	S25938-6	13/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
DZS-8172	LEANDRO RODRIGUES ALCANTARA	R230120-5	13/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
EYO-2960	LEB ASSESSORIA CONS EMP E PARTICIPACOES	N213918-5	15/10/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EYO-2960	LEB ASSESSORIA CONS EMP E PARTICIPACOES	R228200-5	19/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
EYO-2960	LEB ASSESSORIA CONS EMP E PARTICIPACOES	R227674-5	13/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GIN-4F06	LEIA FERREIRA DE SOUZA ALMEIDA	P905111-7	21/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
KQT-7C71	LEONARD LORENTZIADIS	R227799-5	15/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
KQT-7C71	LEONARD LORENTZIADIS	R228491-5	23/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
PWR-9B90	LEONARDO ANDRADE SILVA	P980472-7	09/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
DIN-0H60	LEONARDO DA SILVA ALMEIDA	P916560-7	07/01/2024	10/06/2024	21/06/2024	Não Existe Número Indicado
FSC-2C03	LEONARDO MOYA MAGALHAES	P981261-7	08/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
QGJ-8452	LEONARDO PEREIRA SCHARENBERG	R222509-5	31/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
EIR-9910	LEONEL RIBAS TAVARES	S24489-6	13/01/2024	10/06/2024	13/05/2024	Não Existe Número Indicado
FGZ-0261	LIBERTE FOMENTOS E CREDITOS LTDA	P920265-7	01/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
GIB-2G24	LIDERGAS DE SOROCABA COMERCIO E TRANSPOR	N217885-5	21/11/2023	10/06/2024	27/05/2024	Não Procurado
GIB-2G24	LIDERGAS DE SOROCABA COMERCIO E TRANSPOR	R222057-5	28/12/2023	10/06/2024	28/06/2024	Não Procurado
EXY-0B85	LIDIA PILCO TININI	P923845-7	08/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FLX-2149	LIDIANE SANTOS DE FRANÇA	P916601-7	07/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
GIF-9G65	LIGIA CRISTINA DE OLIVEIRA	P980821-7	21/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
OMV-4650	LISANDRA CRISTINA HAMM TIEFENSEE	R222912-5	04/01/2024	10/06/2024	27/05/2024	Desconhecido
OMV-4650	LISANDRA CRISTINA HAMM TIEFENSEE	R220788-5	19/12/2023	10/06/2024	27/05/2024	Desconhecido
BXZ-7301	LM TECNOLOGIA NAVAL EIRELI	P970209-7	23/11/2023	10/04/2024	02/05/2024	Desconhecido
FCZ-4D25	LOCALIZA FLEET SA	P925752-7	01/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
CVI-2G37	LOCALIZA FLEET SA	N218671-5	30/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
HBD-6775	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	S25105-6	09/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
HDW-5376	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N970143-7	06/11/2023	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
HDW-5376	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	N832691-7	28/11/2023	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
HDW-5376	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	P963137-7	13/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se

Pág. 11 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/arquivo/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

SIN-6133	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	P922505-7	13/03/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
DUL-1817	MARCOS BERNICCHI JUNIOR	R226556-5	04/02/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
OZO-9F27	MARCOS PAULO DE FREITAS	P967292-7	29/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
HHL-4H57	MARCOS ROGERIO FRANCISCO CARLOS	S23652-6	13/12/2023	10/06/2024	21/06/2024	Mudou-se
HHL-4H57	MARCOS ROGERIO FRANCISCO CARLOS	S24360-6	10/01/2024	10/06/2024	21/06/2024	Mudou-se
EWJ-8899	MARCUS VINICIUS RODRIGUES SETTAM OLIVEI	R224746-5	20/01/2024	10/06/2024	19/06/2024	Mudou-se
EWN-4929	MARGARETE GOMES MONTUANELLO	S26069-6	19/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
ODM-3336	MARIA ALCIONE BARROSO RODRIGUES	P918278-7	26/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
RJI-1C32	MARIA ALICE CARNEIRO BARRETO	N210874-5	16/09/2023	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado
BEF-5A03	MARIA ALVES INOCENCIO	R230464-5	16/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
DUO-7183	MARIA APARECIDA CAVALCANTE BEZERRA	R224026-5	13/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
FIX-9F65	MARIA APARECIDA MACEDO VELOSO	R222877-5	04/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
FDQ-0651	MARIA CAMARGOS DOS SANTOS	P924157-7	09/11/2023	10/04/2024	09/05/2024	Não Existe Número Indicado
CSD-2663	MARIA CHRISTINA COIMBRA TEIXEIRA SOARES	R222963-5	04/01/2024	10/06/2024	19/06/2024	Não Procurado
QQJ-1181	MARIA DE FATIMA LOPES MIRANDA	P925564-7	19/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Existe Número Indicado
EBS-3126	MARIA DOS SANTOS	S24128-6	31/12/2023	10/06/2024	09/05/2024	Não Procurado
EGG-0A41	MARIA HENRIQUETA SARAIVA MENDES GONCALVE	R227500-5	12/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
EGG-0A41	MARIA HENRIQUETA SARAIVA MENDES GONCALVE	R227049-5	10/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
EGG-0A41	MARIA HENRIQUETA SARAIVA MENDES GONCALVE	R222557-5	31/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
EGG-0A41	MARIA HENRIQUETA SARAIVA MENDES GONCALVE	R228452-5	22/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
ENL-6D89	MARIA LUCIANA MOURA DA SILVA LIMA	P950226-7	22/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
EBN-8619	MARIA ONEIDE DA SILVA DE ANDRADE	P936365-7	20/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
EIH-5D09	MARIA RAQUEL GONCALVES MENDES	R228706-5	25/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FGA-3E77	MARIA VALDIRENE DE SOUZA SILVA	P918341-7	17/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Não Existe Número Indicado
COO-4G24	MARIA VANESSA PAEZ TORRES	R227858-5	16/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
PRX-6A82	MARIANA GUIMARAES DOS SANTOS	P936620-7	19/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Endereço Insuficiente
GGH-1169	MARIANA PIVARO JERONIMO	R224436-5	16/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
EBK-5524	MARILENE ELIZABET CIBOTTO URZE	R221974-5	27/12/2023	10/06/2024	27/05/2024	Mudou-se
FVM-3D91	MARILENE ELIZABET CIBOTTO URZE	R221580-5	26/12/2023	10/06/2024	27/05/2024	Mudou-se
FVM-3D91	MARILENE ELIZABET CIBOTTO URZE	R218311-5	28/11/2023	10/04/2024	22/05/2024	Mudou-se
FVM-3D91	MARILENE ELIZABET CIBOTTO URZE	R219981-5	13/12/2023	22/04/2024	27/05/2024	Mudou-se
DKU-2C95	MARY KAY DO BRASIL LTDA	P925660-7	25/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
BCB-8C53	MATEUS ALVES PEREIRA	R227628-5	14/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
FWG-6A63	MATTHEUS FAGGIONI DE AVEIRO ROZELLI	R222188-5	29/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	Não Existe Número Indicado
FXG-6989	MAUREN GINALDO SOUZA	R221815-5	26/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
IWR-3C02	MAUREN JULIANA DOS SANTOS CAMPOS	R230695-5	19/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Endereço Insuficiente
CVT-7884	MAURICIO GHIRALDELLI	P920297-7	05/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GJX-1207	MAURICIO SENA GOMES	P921141-7	13/12/2023	22/04/2024	02/05/2024	Não Procurado
RIU-9105	MAVIA COMERCIO DE MAT RECICLAVEIS LTDA	N945210-7	09/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado
RIU-9105	MAVIA COMERCIO DE MAT RECICLAVEIS LTDA	R216965-5	14/11/2023	10/04/2024	13/05/2024	Não Procurado

Pág. 13 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/arquivo/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

QWX-7A07	LRC MIDIA OUT OF HOME LTDA	N211951-5	29/09/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
QWX-7A07	LRC MIDIA OUT OF HOME LTDA	N212001-5	29/09/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
QWX-7A07	LRC MIDIA OUT OF HOME LTDA	R220634-5	18/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
QWX-7A07	LRC MIDIA OUT OF HOME LTDA	N211052-5	19/09/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FRA-7143	LUAA COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	R229624-5	06/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
QUU-9G29	LUAN HENRIQUE GAMA DE CARVALHO ARAUJO	R223148-5	05/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Existe Número Indicado
PSW-9G63	LUANNA DA SILVA	R230917-5	21/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
FER-9175	LUCAS DOS SANTOS AMARO SILVA	P945561-7	15/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Endereço Insuficiente
FSW-7J47	LUCAS RORIZ MENDES DOMENICI PICCELI	R219648-5	09/12/2023	22/04/2024	17/05/2024	Mudou-se
PWL-1286	LUCIANO DE DOMINICIS	P949258-7	16/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
AZC-3758	LUI AMARAL SARAIVA	P943110-7	29/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
EFA-0715	LUIS LUCAS DE MEDEIRO	P981656-7	27/03/2024	19/08/2024	28/06/2024	Não Existe Número Indicado
AXW-9A96	LUIS RICARDO FERRI BOTELHO	R222345-5	30/12/2023	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
AXW-9A96	LUIS RICARDO FERRI BOTELHO	R222537-5	31/12/2023	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
AXW-9A96	LUIS RICARDO FERRI BOTELHO	R222564-5	31/12/2023	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
AXW-9A96	LUIS RICARDO FERRI BOTELHO	R223861-5	10/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
FTN-1992	LUIZ CARLOS FANTINI	R224679-5	18/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
FTN-1992	LUIZ CARLOS FANTINI	R226133-5	31/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
GCM-0H95	LUIZ MIGUEL DA SILVA	R220808-5	19/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	End. Desconhecido na Localidade
GBQ-6J67	LUIZA FIGUEIREDO CUNHA	R226218-5	01/02/2024	10/06/2024	17/05/2024	Não Procurado
EJX-5247	M M E S S COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	N216975-5	14/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FEQ-0J61	M WAY IND DE INFRAESTRUTURA LT	N916259-7	22/11/2023	10/06/2024	22/05/2024	Não Procurado
FEQ-0J41	M WAY IND DE INFRAESTRUTURA LT	N825118-7	23/10/2023	10/06/2024	27/05/2024	Não Procurado
JBG-4H65	MAD TRANSPORTES LTDA	P621890-7	18/10/2023	11/03/2024	06/06/2024	Endereço Insuficiente
GIO-2134	MADE CONCRETO LTDA	R226479-5	04/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GIO-2134	MADE CONCRETO LTDA	R226784-5	06/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
BYB-7C33	MAGUINEIDE MARIA PEREIRA	P917065-7	19/02/2024	15/07/2024	21/06/2024	Endereço Insuficiente
BZK-2F90	MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SA	N214508-5	24/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FOT-8A39	MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS SA	P936425-7	09/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FNP-8386	MALAGUETA DE MINAS GERAIS REST LTDA EPP	P943112-7	29/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
DGD-8598	MARA TATIANE MARINHO DA SILVA DOS SANTOS	R227812-5	14/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
SYE-0F12	MARCELO ANDRADE DE ALMEIDA	R224463-5	18/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Não Procurado
GCZ-8F70	MARCELO DONIZETI DA SILVA	P934246-7	05/03/2024	15/07/2024	21/06/2024	Mudou-se
EDI-0560	MARCELO FERREIRA DE ALENCAR	P924322-7	07/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
FRK-7468	MARCELO RAMOS NOGUEIRA	P901326-7	22/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
DZF-1B97	MARCIEL APARECIDO DOS SANTOS	P955234-7	10/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Não Procurado
FOA-1195	MARCIO ANDRE BALBINO ROSA	P913475-7	06/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
FAX-2F11	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R220178-5	14/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Desconhecido
FAX-2F11	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R226736-5	05/02/2024	10/06/2024	17/06/2024	Desconhecido
CNW-2E52	MARCLEM ENGAR E COMER DE AGUA MIN LTDA	R225885-5	27/01/2024	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado

ECF-8C74	MOVCHIC COMERCIO DE MOVEIS	R224177-5	15/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Desconhecido
FQO-4026	MPO CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA	R227794-5	15/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
GEP-1F97	MURILO SILVA MILITAO	P980718-7	20/02/2024	15/07/2024	27/05/2024	Não Existe Número Indicado
GBO-6I39	MURILO VICTOR BARBOSA DA SILVA	P902236-7	04/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
GBO-6I39	MURILO VICTOR BARBOSA DA SILVA	P902237-7	04/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
AJX-5908	MURRAY COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R203630-5	13/07/2023	18/12/2023	02/05/2024	Mudou-se
OPA-4H01	MURRAY COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R214059-5	18/10/2023	11/03/2024	02/05/2024	Desconhecido
AJX-5908	MURRAY COMERCIO DE VEICULOS LTDA	N203630-5	13/07/2023	11/03/2024	02/05/2024	Desconhecido
LRW-2628	NAARA MOREIRA SANTANA DA SILVA	R224764-5	19/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Existe Número Indicado
FVU-4H40	NADIA DIAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	R221127-5	23/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
SVZ-8I80	NASSIF CONSULTORIA LTDA	R228271-5	21/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FWW-0153	NATALIA FELICIO DE MEDEIROS	R230059-5	13/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
FMR-2372	NATALIA FELICIO DE MEDEIROS	R230706-5	19/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
FMD-5793	NEMATOLLAH SHEIKHI	P945432-7	15/12/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
QGO-0A07	NILS ANDERSON FROIS	P217122-7	26/07/2023	18/12/2023	14/05/2024	Mudou-se
CAZ-1544	IVALDO MESSIAS FAVA	P922361-7	26/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
QJY-9668	NORTE SUL TRANSPORTES LTDA	P925742-7	01/02/2024	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado
GCU-1463	NOVA EXPRESS REPRESENTACOES LTDA	P932872-7	12/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
GIL-6F07	NSY HOLDING PATRIMONIAL LTDA	N215380-5	30/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GIL-6F07	NSY HOLDING PATRIMONIAL LTDA	N217205-5	16/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
RXL-3H53	NUTRI COSMETICOS EIRELI	N117995-7	07/10/2023	10/04/2024	29/05/2024	Não Procurado
BVI-7775	OCF BRAZIL EMPREENDIMENTOS AQUISICOES E	N218869-5	01/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EUV-2071	OLAVO JUSCELINO DE FREITAS	R222777-5	03/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
EHT-7D36	OLIMPIA ALVES PINHEIRO DE SOUSA	R226203-5	01/02/2024	10/06/2024	06/06/2024	Desconhecido
RNP-1A77	OMEGA X EX TRANSPORTES LTDA EPP	N211093-5	20/09/2023	10/06/2024	22/05/2024	Não Procurado
GIS-0D56	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S A	P925866-7	07/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
EZB-7456	ORIVAL SEBASTIAO GIACOMINI	P933150-7	22/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
ALD-2801	OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	P913249-7	30/11/2023	10/04/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
FWE-3F63	OTINIEL GUILHERME FILHO	P955310-7	21/03/2024	15/07/2024	21/06/2024	Mudou-se
DRG-9730	OZIEL LIMA SANTOS	S25474-6	25/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
DRG-9730	OZIEL LIMA SANTOS	S25529-6	25/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
EOC-1019	P E P COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	P954184-7	01/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
CDR-3E27	P R DE P OLIVEIRA CONSULTORIA E ACESSORIA	N211409-5	23/09/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
FIC-2J47	PAJE SERVICOS VEICULARES LTDA	S25073-6	07/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
FIC-2J47	PAJE SERVICOS VEICULARES LTDA	S25142-6	10/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
FIC-2J47	PAJE SERVICOS VEICULARES LTDA	S25698-6	02/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
KYU-8J53	PAOLA ROBERTA NIGRO RIVERA	R221584-5	25/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Desconhecido
GAP-0871	PATRICIA MARTINS NOGUEIRA	R226159-5	01/02/2024	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
CUQ-1I70	PATRICIA MEIRELLES DE CASTILHO	R228016-5	17/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
GAC-7J01	PAULINO RAPHAEL NETO E OUTRA	N216961-5	14/11/2023	10/06/2024	19/06/2024	Não Procurado

Pág. 15 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/arquivos/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EJC38FI.

GJJ-7C33	RETINA MIDIA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	R220242-5	15/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Desconhecido
EPZ-5J90	REVENDA AUTO COMPRA E VENDA DE NOVOS E S	N214507-5	23/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EPZ-5J90	REVENDA AUTO COMPRA E VENDA DE NOVOS E S	R223455-5	06/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EPZ-5J90	REVENDA AUTO COMPRA E VENDA DE NOVOS E S	N216988-5	14/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EPZ-5J90	REVENDA AUTO COMPRA E VENDA DE NOVOS E S	N215925-5	03/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GDY-2J14	RIBA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	P925413-7	10/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
GDY-2J14	RIBA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	P925414-7	10/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
ETR-0043	RICARDO AMADEO JUNIOR	P932477-7	17/11/2023	10/04/2024	12/06/2024	Mudou-se
RXQ-4B54	RICARDO BARBOSA	P911151-7	05/12/2023	10/04/2024	13/05/2024	Mudou-se
ELO-9I39	RICARDO D AMBROSIO MANFRIM	R223543-5	07/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
GHP-7G54	RICARDO MARQUES RISSATO	R225400-5	24/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Desconhecido
OZA-0H86	RICARDO SOBHIE DIAZ CIA SOLUCOES CIENTIF	N215053-5	28/10/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FGP-1D36	RITA PEREIRA DA SILVA	P981596-7	20/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Desconhecido
EWO-1643	ROBERTO AUGUSTO PATRICIO	R221641-5	25/12/2023	10/06/2024	19/06/2024	Não Procurado
OPY-1550	ROBERTO DAS CHAGAS SILVA	P980203-7	12/01/2024	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
RKP-0G87	RODOBRADO TRANSPORTES LTDA	P934195-7	16/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
BHR-8I94	RODRIGO CESAR PARISOTTO	R221161-5	22/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
QQB-9H02	RODRIGO FURLANETTO ROSSI	R222112-5	28/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
QQB-9H02	RODRIGO FURLANETTO ROSSI	R222112-5	28/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
GDI-2728	RODRIGO FURLANETTO ROSSI ME	S24292-6	05/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
EGA-6J29	RODRIGO LIMA SARAIVA	R221612-5	25/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
QUV-5A87	RODRIGO LUIZ DE OLIVEIRA GROSSI	R228640-5	23/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
GGR-4E33	ROGERIO YUKIO ONUMA	R214746-5	21/10/2023	11/03/2024	03/05/2024	Mudou-se
EFC-0374	ROMA CONSULTORIA SS	N218811-5	02/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
BES-0629	RONALDO JOAQUIM PATAH BATISTA	R228297-5	20/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
FUW-6A29	ROQUE BRUNO DA SILVA	P923659-7	17/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
FUW-6A29	ROQUE BRUNO DA SILVA	P923660-7	17/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
STF-3C93	ROQUE SILVA	R230534-5	17/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
STF-3C93	ROQUE SILVA	R228887-5	27/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
STF-3C93	ROQUE SILVA	S25736-6	05/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R230070-5	12/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R226807-5	08/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R229571-5	06/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	R230199-5	13/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
AUI-9C73	ROZANGELA SOUZA MONTEIRO CAMPOS	R221401-5	24/12/2023	10/06/2024	17/05/2024	Não Procurado
F5W-5A21	RRDP EMPREENDIMENTOS EIRELI	R224327-5	17/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
F5U-3814	RUSSO LOCADORA DE BENS EIRELI	R222686-5	03/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
EYS-7223	RVD EMPREENDIM IMOBILIARIOS LTDA	N215246-5	30/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
EYS-7223	RVD EMPREENDIM IMOBILIARIOS LTDA	N477874-7	18/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
FCG-5825	RVD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R222732-5	03/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se

Pág. 17 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/arquivos/conferencia> e informe o processo PMB 135467/2024 e o código EJC38FI.

QUC-8H03	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	P925614-7	24/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
QUC-8H03	PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	S24733-6	24/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
FJS-1717	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA	R220406-5	15/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
FGV-6G22	PAULO ROGERIO VIANA	R226135-5	01/02/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
PSU-0B13	PAULO SOARES DE VERAS	R230183-5	14/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado
GGR-9F55	PEDRO FURUKO PICCINATO DE SA	R221119-5	23/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
SWZ-3I73	PENTAROMA CRIACOES AROMATICAS EIRELI E	P925623-7	24/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Não Existe Número Indicado
QXA-3E35	PHILIP MAKHLOUF	R229393-5	03/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
QTR-3620	PLENA RIBEIRO ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	R207218-5	16/08/2023	12/02/2024	17/05/2024	Desconhecido
FYT-4517	PMAP SERV E COM DE ARTIGOS INFANTIS LTDA	N210706-5	17/09/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
ROQ-4J79	POLIMIX CONCRETO LTDA	P936656-7	22/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Recusado
ROQ-5I88	POLIMIX CONCRETO LTDA	P944865-7	15/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Recusado
FXG-4F91	POSITIVO IMO E EMPREEN EIRELI	P943176-7	07/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FXG-4F91	POSITIVO IMO E EMPREEN EIRELI	R229602-5	06/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
GHM-7A65	PRICE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	R224195-5	14/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
PXE-1A65	PRISCILA APARECIDA FELIX DE ARRUDA SA	R225289-5	24/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Não Procurado
FGF-0A95	PRISCILLA LIMA BRIOLI	P964292-7	16/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
EZT-4593	PROJETC VIDROS E ESQUADRIAS EIRELI	P980851-7	23/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Não Procurado
HGG-0H37	PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA	S25452-6	21/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
AQE-0078	QUALIENG ENGENHARIA DE MONTAGENS LTDA	N82890-5	30/10/2020	06/10/2022	17/05/2024	Mudou-se
SWK-8I63	QUATTRO VERTICI CONSULTORIA EMPRESARIAL	R228563-5	24/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
QQZ-5F01	QUERCUS CAPITAL LTDA	P932887-7	12/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Mudou-se
CRS-2E52	R A E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	R229074-5	29/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
CLT-1J60	RAFAEL CARVALHO SALES	P918416-7	22/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
QOF-3F16	RAFAEL JUSTINO DE CASTRO	P916772-7	04/02/2024	15/07/2024	21/06/2024	Não Existe Número Indicado
FAO-4446	RAFAEL TIMONI DUCKUR CRISTOFOLETI	R225869-5	27/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
ELL-6151	RAFAELA ARRUDA GRILLO	N968227-7	30/11/2023	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
HRR-9919	RAIMUNDO JOSE PONCIANO	R221012-5	21/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
FUN-8B35	RATHIDA ADMINISTRACAO DE BENS SA	R221957-5	27/12/2023	10/06/2024	14/05/2024	Não Procurado
GBB-0535	RDF INFORMATICA E EDITORA LTDA	N210761-5	17/09/2023	10/06/2024	14/05/2024	Desconhecido
QUO-0A11	REIS VEICULOS SEMI NOVOS LTDA	R213616-5	13/10/2023	11/03/2024	21/06/2024	Enderogo Insuficiente
BSZ-4G06	REMAN SOUSA QUIRINO	R215074-5	28/10/2023	11/03/2024	17/05/2024	Mudou-se
OWM-6169	RENATA VIEIRA RAMOS FERNANDES	R221376-5	24/12/2023	10/06/2024	03/05/2024	Desconhecido
EPU-0I98	RENATO FIGUEIREDO	P911372-7	03/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
DBQ-1084	RENATO GAETA	R226571-5	04/02/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
EVD-7J15	RENATO MAIA BEIL	S23986-6	25/12/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FNJ-3207	RENATO NATALI PELEGRINI	R226382-5	03/02/2024	10/06/2024	09/05/2024	Mudou-se
SSR-0A63	RENATO ROGERIO DE SOUZA	R230111-5	13/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
SSR-0A63	RENATO ROGERIO DE SOUZA	R229258-5	02/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
EGT-3920	RENILTO DE ALCANTARA SANTANA	R222674-5	03/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Não Existe Número Indicado

Pág. 16 de 21 - Documento assinado

FCH-8B41	SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS L	N216220-5	08/11/2023	10/06/2024	13/05/2024	Mudou-se
FCH-8B41	SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS L	N218378-5	28/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
GIN-996	T2 EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R228350-5	20/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
QNQ-2J41	TALES ALEXANDRE DE OLIVEIRA	P918379-7	12/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
SFR-5H54	TALLES RODRIGUES SILVA BARRETO	P972541-7	25/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Endereço Insuficiente
QPD-7J63	TAMIRES PEREIRA SILVA	R222295-5	29/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
ERO-6G39	TAMIRES ROCHA DA SILVA	P911297-7	13/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
PXY-5125	TARGET STORE COMERCIO LTDA	N908148-7	23/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
LPO-3I23	TARIQ TALAL DAOUD NASER	R220852-5	10/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
EEW-0G45	TATIANA DUARTE FERNANDES	P945508-7	22/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
JEG-5001	TAJIAN SOARES TRINDADE	P917046-7	18/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
BSA-5J39	TECHRUBBER INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVU	N902083-7	06/11/2023	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
DVA-7293	THAIS TATIANA SIQUEIRA PRATES	S24173-6	29/12/2023	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
FTH-0D46	THALINE MINATTI BELTRAME	R228147-5	19/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
SWA-9J58	THAYS GONCALVES DE ALMEIDA	P933141-7	12/12/2023	22/04/2024	02/05/2024	Não Procurado
QWW-7D74	THEREZA MARIA CORBETT GARCEZ	R223069-5	05/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Mudou-se
ECS-3J31	THERMO TECNICA CLIMATIZACAO LTDA	N212560-5	03/10/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
ECS-3J31	THERMO TECNICA CLIMATIZACAO LTDA	N217863-5	22/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
GDX-7A98	THIAGO GOMES ROSSI	R226605-5	04/02/2024	10/06/2024	06/06/2024	Mudou-se
GDX-7A98	THIAGO GOMES ROSSI	R228356-5	22/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
GDX-7A98	THIAGO GOMES ROSSI	R220384-5	03/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Mudou-se
FRN-8723	THIAGO SILVERIO LOURENCATO BARBOSA	P963174-7	08/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FAB-7E23	TIAGO CABRAL	R226660-5	05/02/2024	10/06/2024	14/05/2024	Desconhecido
FUW-3709	TIAGO THADEU VIEIRA	R222718-5	03/01/2024	10/06/2024	14/05/2024	Mudou-se
EVA-0C59	TIME SERVICOS DE APOIO DE RECURSOS HUMAN	N215612-5	02/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
QHL-9J84	TONY CANDIDO BATISTA	R225624-5	27/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
JAR-9E54	TORIBIO RAMOS MALAGODI	R224117-5	14/01/2024	10/06/2024	06/06/2024	Não Existe Número Indicado
FOD-8J74	TRANSEGURO TRANSP E LOGISTICA LTDA	S25165-6	14/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
FSR-6F82	TRANSPORTADORA SANTANA RODRIGUES LTDA	P934289-7	15/03/2024	15/07/2024	27/05/2024	Mudou-se
FWF-7768	TRANSPORTADORA TALITA LTDA	R227848-5	17/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
FNX-2E91	TRAUM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R228331-5	21/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
ELV-1F13	TROOME 2 COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	N215605-5	01/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Não Existe Número Indicado
GAP-1623	TST ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	N225332-5	24/01/2024	19/08/2024	28/06/2024	Não Existe Número Indicado
FXR-2414	TUBELAS BRASIL MARKETING DIRETO EIRELI	R229183-5	04/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FVV-0E65	UBIRAJARA DE PALMA ROSA JUNIOR	P916679-7	23/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Não Procurado
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R220477-5	18/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R220944-5	22/12/2023	10/06/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R218767-5	02/12/2023	10/04/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R227744-5	11/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	S25965-6	16/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se

Pág. 19 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

LQL-7G46	WILLIAM DE SOUZA ARAUJO	P923725-7	23/02/2024	15/07/2024	21/06/2024	Mudou-se
ETL-1662	WILLIAM LEANDRO DOS SANTOS	R230397-5	16/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
ETL-1662	WILLIAM LEANDRO DOS SANTOS	R230517-5	17/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
ETL-1662	WILLIAM LEANDRO DOS SANTOS	R227283-5	11/02/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
ETL-1662	WILLIAM LEANDRO DOS SANTOS	R229685-5	07/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
ETL-1662	WILLIAM LEANDRO DOS SANTOS	R229702-5	10/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Endereço Insuficiente
HRI-3295	WILTON ALVES DE OLIVEIRA	P981466-7	22/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
FBI-0D66	WORKDRILL CONSTRUÇOES DE REDE SUBTERRANE	N216286-5	08/11/2023	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
BDF-1C79	XFIRE ENGENHARIA DE INCENDIO E SERVICOS	P948178-7	17/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
OTG-3H44	YGOR PECORARO DE OLIVEIRA	P916950-7	18/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Mudou-se
OOG-3A66	Z H A MORIOKA LOCACAO DE VEICULOS	R230499-5	17/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS: 804 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB						

Pág. 21 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

Peça do processo/documento PMB 135467/2024, materializada por: J.C.D.M.A em 29/07/2024 10:34 CPF: 322.xxx.xxx-30

Peça do processo/documento PMB 135467/2024, materializada por: J.C.D.M.A em 29/07/2024 10:34 CPF: 322.xxx.xxx-30

DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R227658-5	14/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R230123-5	14/03/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R218297-5	27/11/2023	10/04/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R218713-5	02/12/2023	10/04/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R218713-5	02/12/2023	10/04/2024	17/06/2024	Mudou-se
DFM-8303	VALDEMIR RODRIGUES DE AMORIM	R228966-5	29/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Mudou-se
RDS-0F32	VALDER MIRANDA PARENTE	P960337-7	20/02/2024	15/07/2024	28/06/2024	Mudou-se
EFO-1446	VALDIR GALLE	R228359-5	23/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Desconhecido
EZA-8H86	VALDIR SANTIAGO	R227690-5	13/02/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
RTU-1J55	VALDIRA FERREIRA DA COSTA COSMETICO	S24809-6	27/01/2024	10/06/2024	17/05/2024	Mudou-se
EUU-4I91	VANEIDE FERREIRA DE MORAIS	P945827-7	21/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado
PRT-4H60	VANUÇIA KASSIA GODINHO DE LIMA	P956152-7	22/11/2023	10/04/2024	13/05/2024	Não Procurado
OYG-7739	VANUZA DA PAZ SILVA	S25560-6	26/02/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado
FHG-1282	VBM TREINAMENTO EIRELI ME	N205937-5	03/08/2023	11/03/2024	12/06/2024	Mudou-se
FHG-1282	VBM TREINAMENTO EIRELI ME	N213625-5	13/10/2023	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
FHG-1282	VBM TREINAMENTO EIRELI ME	R213625-5	13/10/2023	11/03/2024	12/06/2024	Mudou-se
FKU-0006	VERA LUCIA NUNES CASADO	P945843-7	21/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Desconhecido
FPT-4629	VERONICA APARECIDA PEREIRA	P944686-7	14/01/2024	10/06/2024	12/06/2024	Mudou-se
EBW-9625	VERONICA RIBEIRO DA COSTA LIRA	P924203-7	20/12/2023	10/06/2024	02/05/2024	Endereço Insuficiente
DVT-5797	VEXION SERVICE COM E LOCACAO LTDA	N691725-7	28/07/2023	11/03/2024	22/05/2024	Mudou-se
EBG-9G43	VICENTE FLORENCIO DE PAIVA	S25939-6	13/03/2024	15/07/2024	06/06/2024	Endereço Insuficiente
EMT-5A16	VICTOR DANYLYK NOVAES FERREIRA	R229278-5	03/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
EYA-D19	VICTOR KAILI FLUMIGNAN	P942237-7	21/03/2024	15/07/2024	29/05/2024	Mudou-se
FVC-0834	VICTOR MAGALHAES GADELHA	R224320-5	17/01/2024	10/06/2024	06/05/2024	Mudou-se
PPD-0C22	VILMA LUCHETTA SAUTCHUK	R224992-5	21/01/2024	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
PGM-1G51	VINICIUS FERNANDO MACEDO	R221343-5	24/12/2023	10/06/2024	29/05/2024	Não Procurado
KYY-7C80	VINICIUS MOTTA CAMPOS	R223261-5	09/01/2024	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
FBD-2F53	VISAO I D DE MATERIAIS MEDICOS UNIPESSOA	N671173-7	14/11/2023	10/06/2024	03/05/2024	Mudou-se
BMW-4C06	VITOR DUTRA MORIGGE	P972855-7	08/02/2024	15/07/2024	12/06/2024	Mudou-se
EUT-6900	VITOR MAGNO FERREIRA SALES 44873320679	N99500-5	23/12/2020	24/10/2022	27/05/2024	Mudou-se
DSN-9642	VITORIA APARECIDA GALUAO DE FRANCA	R225911-5	31/01/2024	10/06/2024	13/05/2024	Não Procurado
ENC-2E95	VIVACE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA	N932464-7	17/11/2023	10/06/2024	02/05/2024	Mudou-se
QJG-2077	VIVIANE ANTUNES	P954143-7	07/12/2023	10/04/2024	02/05/2024	Mudou-se
EEE-4G73	W C R SEGURANCA E SINALIZACAO VIARIA LTD	N218838-5	02/12/2023	10/06/2024	29/05/2024	Mudou-se
FMK-2301	W FOSCHI ADM DE BENS LOC E COM DE MAQ LT	P945375-7	08/12/2023	22/04/2024	03/05/2024	Mudou-se
ECY-7I94	WAGNER DO CARMO LOURENCO REINOL	S23747-6	22/12/2023	10/06/2024	14/05/2024	Não Procurado
PYG-3I35	WENDELL DIEGO NOGUEIRA	P930177-7	22/02/2024	15/07/2024	17/06/2024	Não Existe Número Indicado
EHB-1194	WESLEY FARIAS SOUSA	P922521-7	14/03/2024	15/07/2024	12/06/2024	Não Existe Número Indicado
GEW-4G61	WESLEY FERNANDO FERREIRA CARDOSO	S24934-6	01/02/2024	10/06/2024	02/05/2024	Desconhecido
GNV-4E71	WILKER BEMVINDO DA SILVA	S25819-6	09/03/2024	15/07/2024	19/06/2024	Não Existe Número Indicado

Pág. 20 de 21 - Documento assinado digitalmente por JEDIVALDO PEREIRA MATOS. Para conferência, acesse o site <https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documentos e informe o processo PMB 135467/2024 e o código ELCG38FI.

Peça do processo/documento PMB 135467/2024, materializada por: J.C.D.M.A em 29/07/2024 10:34 CPF: 322.xxx.xxx-30



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA N.º 51/24 – SADS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), por meio de seu presidente, **ADAILTON CARLOS PROCÓPIO MIRANDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a apuração dos fatos e da sua autoria nos autos da Sindicância instaurada pela Portaria n.º 03/24 – SADS/CMDCA;

Considerando que o artigo 10, inciso XXI, da Lei n.º 1.976/2010, dispõe que “compete ao CMDCA instaurar sindicância ou processo administrativo disciplinar para apurar eventual falta grave cometida por conselheiro tutelar no exercício de suas funções, observando a legislação municipal pertinente ao tema...”;

Considerando que o artigo 36 da Lei n.º 2.309/2013 dispõe que “compete ao CMDCA a fiscalização permanente da conduta pessoal e funcional dos Conselhos Tutelares”;

Considerando a decisão proferida pelo Plenário, em Reunião Extraordinária, realizada aos 11 de julho de 2024, no sentido da abertura de processo disciplinar para apurar a responsabilidade de conselheiro tutelar, nos termos do art. 39, § 2.º, do seu Regimento Interno;

Considerando que o § 6.º do art. 39 do Decreto n.º 9.143/2020 (Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) estabelece que o processo disciplinar observará, sempre, o princípio do contraditório e da ampla defesa;

Considerando que a Constituição Federal, art. 5.º, inciso LIV, estabelece que ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

Considerando que a Lei n.º 1.976/2010, a Lei n.º 2.309/2013 e o Decreto n.º 9.143/2020 (Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente) nada dispõem sobre o rito processual para fins de apuração da responsabilidade de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Disciplinar para apurar a responsabilidade:

a-) do Conselheiro Tutelar D.R.C. em razão da materialidade da conduta de não desempenhar com zelo, presteza e dedicação sua função de encaminhar NOTIFICAÇÃO à Sra. M.D.S.G., que foi denunciada como violadora de direitos de criança e adolescente, incidindo, em tese, na infração funcional prevista no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2.309, de 6 de dezembro de 2013; e

b-) do Conselheiro Tutelar J.T.D.S.N. em razão da materialidade da conduta de não desempenhar com zelo, presteza e dedicação sua função de lançar os registros no SIPIA de atendimento sobre conflito entre a Mãe M.D.S.G. e sua Filha Adolescente, M.G.P., incidindo, em tese, na infração funcional prevista no art. 32, inciso VI, da Lei Municipal n.º 2.309, de 6 de dezembro de 2013.

II - CONSTITUIR Comissão Temporária, na forma do § 2.º do art. 39 do Regimento Interno do CMDCA, com os seguintes membros:

a-) MAURYLANE ALMEIDA OLIVEIRA;

b-) SERGIO MANHANHÃ;

c-) YULA APARECIDA MOREIRA.

III - APLICAR, subsidiariamente, ao Processo Disciplinar, na instrução dos trabalhos de apuração da responsabilidade dos Conselheiros Tutelares, apenas e tão-somente o rito do processo administrativo disciplinar dos Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri, regulamentado na Lei Complementar n.º 277, de 7 de outubro de 2011, artigos 169 a 188, em observância aos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, Ampla Defesa e Contraditório, a fim de que as partes tenham conhecimento da ordem dos atos que integrarão o procedimento.

IV - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

V - DESIGNAR os servidores Odair de Moura Silva, Matrícula n.º 104.236, e Karina Franciscato Vereda, Matrícula n.º 103.903, ambos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para assessorar os trabalhos da Comissão.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 30 de julho de 2024.

ADAILTON CARLOS PROCÓPIO MIRANDA
Presidente do CMDCA

PORTARIA N.º 056, DE 30 DE JULHO DE 2024.

"Instaura Sindicância para apurar a notícia de que o servidor L.M.D.S. assediou L.A.D.N. com o envio de mensagens maliciosas."

PAULO ROBERTO DA SILVA, Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Barueri, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 164 da Lei Complementar n.º 277, de 7 de Outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Sindicância para apurar a notícia de que o servidor L.M.D.S. assediou L.A.D.N. com o envio de mensagens maliciosas.

Art. 2.º A apuração será efetuada por Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos seguintes membros:

I - JOSÉ ANTÔNIO MISSÉ ROSA, Matrícula Funcional n.º 103.627, na condição de Presidente;

II – ODAIR DE MOURA SILVA, Matrícula Funcional n.º 104.236, na condição de Secretário;

III – ANDRÉIA MARTINS RODRIGUES, Matrícula Funcional n.º 4.607, na condição de Membro Titular.

Parágrafo único. A nomeação dos membros integrantes da presente comissão é feita sem prejuízo das atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 3.º A Sindicância Administrativa deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O prazo aqui estabelecido poderá ser prorrogado, por despacho do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante solicitação fundamentada do Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 4.º A conclusão dos trabalhos será encaminhada à Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 30 de julho de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

SF SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve apresentação de **defesa administrativa** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 1ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que os contribuintes abaixo não foram localizados nos endereços cadastrados e que não há notícia sobre seu domicílio tributário atual, comunicamos que, como não houve **interposição de recurso** contra o Autos de Infração relacionados no prazo legal e tendo este se esgotado, os lançamentos foram **julgados à revelia em 2ª instância**. Por consequência, os **NOTIFICAMOS** a realizar o pagamento dos referidos autos acrescidos de multa, juros e atualização monetária **no prazo de 15 (quinze) dias**.

Findo o prazo sem que haja o pagamento, os débitos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa e cobrança, conforme disposto no artigo 224 incisos I e II do mesmo diploma legal.

A guia para o pagamento pode ser obtida no Ganha Tempo, Serviços Municipais Finanças, localizado na Av. Henriqueta Mendes Guerra, nº 550, Centro, Barueri/SP ou mediante requerimento assinado pelo email gt.financas@barueri.sp.gov.br.

Gustavo César
Secretário de Finanças

1ª INSTÂNCIA					
Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
011/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.336,80	Art. 1º do Decreto 5404.03 e alterações	ISOTEC AMBIENTAL TRANSPORTE	4-88341-5
158/2023	POR DEIXAR DE ATENDER A NOTIFICAÇÃO	R\$ 668,40	Parágrafo 3º do art. 48 da LC nº 118/2002 e subseqüentes alterações.	SUPERGEEKS ALPHAVILLE - ENSINO DE TECNOLOGIA LTDA - ME	5.86565-8

2ª INSTÂNCIA					
Nº Auto	Natureza	Valor	Dispositivo Violado	Contribuinte	Inscrição
011/2024	EMITIR NOTA SEM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 700,95	Art. 1º do Decreto 5404.03 e alterações	NADOX PLANEJAMENTO LTDA - ME	4-88341-5
128/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.401,90	Caput do art. 47 da LC 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC 152/2004	PGA LANCAMENTOS LTDA	5-98897
163/2024	NAO RECOLHIMENTO DE ISSQN	R\$ 159,14	Art. 59 do Código Tributário Municipal, LC n.º 118/2002 e alterações posteriores, c/c art. 77 do Decreto Municipal n.º 5404/2003	ALP IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA ME	5.68123-8
162/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.401,90	Art. 47 do Código Tributário Municipal, LC nº 118/2002 e alterações posteriores	ALP IDIOMAS E COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO LTDA ME	5.68123-8
123/2024	DEIXAR DE COMUNICAR ENCERRAMENTO.	R\$ 1.401,90	Caput do art. 47 da LC nº 118/2002, alterado pelo art. 1º, inciso II, da LC nº 152/2004	ALIMPA OFFICES SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	5.92457-0
110/2024	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.401,90	Art. 48 da LC nº 118/2002, artigo 49 da LC nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007), c/c Art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	BASE G3 TREINAMENTO FUNCIONAL E ARTES MARCIAIS LTDA	4.79156-8
413/2022	DEIXAR DE EMITIR DOCUMENTO NA FORMA REGULAMENTAR	R\$ 1.263,60	Art. 48 da LC nº 118/2002, art. 49 da LC nº 118/2002 (alterado pela LC nº 185/2007) c/c art. 26 caput, §1º e 2º do Decreto Municipal nº 6.516/2008	VIP FIVE STAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME	4.40391-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA <EXERCÍCIO>
	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24	fev-24	mar-24	abr-24	mai-24	jun-24		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	406.061.814,07	456.713.979,78	370.219.342,23	407.411.864,30	413.538.031,81	430.323.863,17	505.070.562,65	502.688.440,21	448.300.776,99	520.289.072,89	458.337.850,78	405.171.004,83	5.324.128.603,71	5.212.364.000,00
IPTU	222.591.516,52	240.803.288,34	217.429.792,28	217.504.392,33	230.307.348,85	239.790.334,73	251.074.602,47	283.824.401,68	262.145.665,01	247.950.856,11	247.617.719,23	223.203.250,15	2.884.243.167,70	2.827.681.000,00
ISS	7.303.801,98	1.520.586,34	1.152.812,25	1.054.370,43	931.745,21	1.064.964,74	1.215.238,84	1.435.413,00	26.250.176,14	7.374.570,78	10.808.195,43	10.025.613,39	70.137.488,53	74.964.000,00
ITBI	178.511.149,05	179.871.106,61	183.856.732,76	181.462.468,00	184.948.878,54	196.727.806,03	209.941.906,31	243.901.862,83	198.653.709,32	197.495.444,22	201.176.102,16	173.717.110,81	2.330.264.276,64	2.311.801.000,00
ITBI	17.012.178,49	36.168.374,89	10.603.637,06	12.279.291,01	10.396.467,65	15.619.892,25	12.037.302,92	15.129.445,25	8.925.496,15	17.137.968,44	12.003.815,47	12.060.967,47	179.374.837,05	166.812.000,00
IRRF	15.099.558,64	18.190.165,49	17.536.309,41	17.721.055,33	29.672.453,19	21.479.277,13	24.434.568,08	19.520.533,33	19.672.399,08	21.000.452,22	18.948.476,08	22.666.061,28	245.941.309,26	216.744.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.664.828,36	5.053.055,01	4.280.300,80	4.987.207,56	4.357.804,26	4.898.394,58	3.445.586,32	3.837.147,27	8.643.884,32	4.942.420,45	4.681.130,09	4.733.497,20	58.525.256,22	57.360.000,00
Receita de Contribuições	8.563.906,91	8.501.526,95	8.470.270,67	8.429.558,47	8.874.970,07	16.736.584,55	8.788.200,92	9.665.266,36	9.482.920,76	9.671.698,35	9.765.836,12	9.933.844,66	116.884.584,79	117.220.000,00
Receita Patrimonial	4.412.160,05	60.851.101,71	4.423.587,24	19.812.204,42	37.847.581,06	11.390.600,36	2.088.541,90	45.808.158,60	6.159.996,80	42.167.242,10	37.477.652,55	4.708.701,50	277.147.528,29	179.273.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.239.147,53	60.660.257,95	4.267.241,87	15.547.382,71	37.699.603,50	11.048.715,88	1.888.999,83	41.568.467,30	6.008.235,63	42.029.286,38	37.305.665,67	4.575.549,80	266.838.554,05	176.876.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	173.012,52	190.843,76	156.345,37	4.264.821,71	147.977,56	341.884,48	199.542,07	4.239.691,30	151.761,17	137.955,72	171.986,88	133.151,70	10.308.974,24	2.397.000,00
Receita Agropecuária													-	-
Receita Industrial													-	-
Receita de Serviços	155,96	706,78	735,24	2.012,80	1.670,08	1.692,36	1.704,71	1.955,66	2.510,81	2.288,96	2.125,37	444,03	18.002,76	12.000,00
Transferências Correntes	135.789.651,24	143.604.311,44	137.537.147,17	158.739.619,76	131.827.321,66	156.132.491,49	238.441.048,68	159.751.737,63	156.485.719,75	198.143.182,83	154.731.187,52	154.598.804,26	1.925.782.223,43	2.019.396.000,00
Cota-Parte do FPM	12.027.744,71	8.214.419,94	8.373.768,87	7.777.243,02	10.090.696,31	16.024.733,82	11.074.270,19	15.020.568,56	9.364.376,02	9.809.726,61	11.412.366,35	12.254.978,66	131.444.693,06	131.040.000,00
Cota-Parte do ICMS	71.849.507,79	78.752.214,34	76.676.569,51	88.314.275,33	68.793.321,75	81.061.785,54	90.515.714,65	70.053.790,76	78.493.051,67	95.345.273,18	74.992.801,97	84.891.770,34	959.740.076,83	1.017.180.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.268.521,26	5.681.441,36	5.083.721,69	3.987.201,61	4.047.166,63	4.119.631,54	61.770.124,52	22.916.158,10	17.766.326,54	15.970.913,86	14.492.738,40	5.331.634,50	166.435.580,01	173.760.000,00
Cota-Parte do ITR	31.368,22	53.393,90	23.592,59	32.130,17	29.022,20	27.447,02	31.370,29	10.631,12	1.198,12	15.219,60	6.121,18	16.742,45	278.236,86	180.000,00
Transferências da LC 61/1989	461.490,38	384.973,54	409.813,95	591.654,15	450.321,40	477.743,85	1.005.540,33	470.059,12	505.396,17	691.405,44	515.529,72	652.829,58	6.616.757,63	6.000.000,00
Transferências do FUNDEB	32.233.004,73	35.818.307,67	33.556.601,59	39.456.963,19	31.897.266,42	37.990.631,14	56.640.721,47	38.657.771,48	38.244.022,43	44.846.823,61	36.618.209,27	37.996.627,27	463.956.950,27	503.088.000,00
Outras Transferências Correntes	13.918.014,15	14.699.560,69	13.413.078,97	18.580.152,29	16.5319.526,95	16.430.518,58	17.403.307,23	12.622.958,49	12.111.348,80	31.463.820,53	16.693.420,63	13.454.221,46	197.309.928,77	188.148.000,00
RECEITAS CORRENTES (II)	34.704.423,39	2.953.044,56	2.357.809,63	2.924.076,52	4.679.140,09	6.274.159,68	4.676.463,97	3.636.920,28	14.023.963,86	22.353.804,54	8.743.329,99	12.725.960,23	120.053.096,74	68.782.000,00
DEDUÇÕES (III)	26.094.058,99	82.624.461,04	26.930.635,53	40.464.225,54	60.106.458,16	44.964.462,42	42.273.476,20	69.869.431,30	44.448.619,60	73.546.438,68	71.242.432,17	37.246.933,86	619.811.633,49	511.852.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	8.563.906,91	8.501.526,95	8.470.270,67	8.429.558,47	8.874.970,07	16.736.584,55	8.788.200,92	9.665.266,36	9.482.920,76	9.671.698,35	9.765.836,12	9.933.844,66	116.884.584,79	117.220.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	591.039,20	598.106,40	591.260,05	131.899,31	54.903,83	2.607.859,01	605.871,35	2.003.087,47	10.726.725,51	1.333.478,76	6.879.889,81	5.531.485,46	31.655.606,16	13.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	54.907.539,09	-	11.762.266,93	34.494.478,62	6.262.213,96	-	36.506.875,99	3.012.790,69	38.173.387,51	34.312.794,74	1.152.285,95	220.584.746,48	116.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.939.112,88	18.617.288,60	17.869.104,81	20.140.500,83	16.682.105,64	19.357.804,90	32.879.403,93	21.694.201,48	21.226.069,64	24.367.874,06	20.283.911,50	20.629.317,79	250.686.696,06	265.632.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	379.967.755,08	374.089.518,74	343.288.706,70	366.947.638,76	353.431.573,65	385.361.400,75	462.797.086,45	432.819.008,91	403.852.157,39	446.742.634,21	387.095.418,61	367.924.070,97	4.704.316.970,22	4.700.512.000,00
(-) Emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	2.003.104,00	-	-	-	256.500,00	-	100.000,00	2.359.604,00	-
RCL AJUSTADA P/ ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	379.967.755,08	374.089.518,74	343.288.706,70	366.947.638,76	353.431.573,65	383.358.296,75	462.797.086,45	432.819.008,91	403.852.157,39	446.486.134,21	387.095.418,61	367.824.070,97	4.701.957.366,22	4.700.512.000,00
(-) Emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	-	-	-	-	-	2.100.000,00	-	-	-	-	-	-	2.100.000,00	-
(-) Transf. PACS e de comb. às endemias (CF, art. 198, §1D) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.270.800,00	1.270.800,00	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RCL AJUST P/ DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII - VIII)	379.967.755,08	374.089.518,74	343.288.706,70	366.947.638,76	353.431.573,65	381.258.296,75	462.797.086,45	432.819.008,91	403.852.157,39	446.486.134,21	387.095.418,61	366.553.270,97	4.698.586.566,22	4.700.512.000,00

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2024, às 11:50:14. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2024, às 11:50:14.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.699.812.000,00	2.496.807.398,73
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.827.681.000,00	1.515.816.494,65
IPPU	74.964.000,00	57.109.207,58
ISS	2.311.801.000,00	1.224.886.135,65
ITBI	166.812.000,00	77.294.995,70
IRRF	216.744.000,00	126.242.490,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.360.000,00	30.283.665,65
Contribuições		
Receita Patrimonial	62.873.000,00	20.843.079,82
Aplicações Financeiras (II)	60.876.000,00	20.217.956,73
Outras Receitas Patrimoniais	1.997.000,00	625.123,09
Transferências Correntes	1.753.764.000,00	921.070.902,27
Cota-Parte do FPM	104.832.000,00	55.148.869,54
Cota-Parte do ICMS	813.744.000,00	395.433.922,17
Cota-Parte do IPVA	139.008.000,00	110.516.517,55
Cota-Parte do ITR	144.000,00	63.933,13
Transferências da LC nº 61/1989	4.800.000,00	3.154.407,21
Transferências do FUNDEB	503.088.000,00	253.004.175,53
Outras Transferências Correntes	188.148.000,00	103.749.077,14
Demais Receitas Correntes	55.494.000,00	39.076.921,99
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	55.494.000,00	39.076.921,99
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (IV) = (I - (II + III))	4.638.936.000,00	2.476.589.442,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (V)	130.920.000,00	88.811.283,34
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (RPPS) (VI)	116.000.000,00	113.158.247,88
RECEITAS DE CAPITAL (VII)	30.132.000,00	7.877.665,14
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	108.000,00	56.407,11
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Aliações de Bens	108.000,00	56.407,11
Transferências de Capital	30.024.000,00	7.821.258,03
Convênios	29.736.000,00	400.000,00
Outras Transferências de Capital	288.000,00	7.421.258,03
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	30.132.000,00	7.877.665,14
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	4.799.988.000,00	2.573.278.390,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	4.669.068.000,00	2.484.467.107,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Mês					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO RPPS) (XVIII)	3.953.310.966,61	2.735.535.877,41	1.820.367.782,23	1.808.540.386,07	4.904.660,88	144.917.648,63	144.635.112,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.509.946.155,00	820.913.406,73	721.830.823,09	721.330.378,67	812.065,75	21.108.914,42	21.108.914,42
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.772.000,00	2.404.577,08	2.312.297,50	2.312.297,50	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.440.592.811,61	1.912.217.893,60	1.096.224.661,64	1.084.897.709,90	4.092.595,13	123.808.734,21	123.526.198,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORR. (EXCETO RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	3.950.538.966,61	2.733.131.300,33	1.818.055.484,73	1.806.228.088,57	4.904.660,88	144.917.648,63	144.635.112,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXI)	314.439.000,00	127.688.828,94	123.715.046,98	123.705.018,36	33.673,01	274.058,92	274.058,92
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM RPPS) (XXII)		-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXIII)	526.503.000,00	466.348.910,05	276.563.902,42	275.155.828,82	53.735,00	37.592.369,64	37.376.005,09
Investimentos	515.055.000,00	460.620.863,24	270.952.825,50	269.544.751,90	53.735,00	37.592.369,64	37.376.005,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	11.448.000,00	5.728.046,81	5.611.076,92	5.611.076,92	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	515.055.000,00	460.620.863,24	270.952.825,50	269.544.751,90	53.735,00	37.592.369,64	37.376.005,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	178.584.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXX)	166.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	4.958.782.966,61	3.321.440.992,51	2.212.723.357,21	2.199.477.858,83	4.992.068,89	182.784.077,19	182.285.176,56
DESPESA PRIMÁRIA (EXCETO RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XX)	4.644.177.966,61	3.193.752.163,57	2.089.008.310,23	2.075.772.840,47	4.958.395,88	182.510.018,27	182.011.117,64

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	186.523.286,20
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	221.724.753,15

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	165.053.000,00

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	51.708.159,60
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.446.796,54

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	269.986.116,21
---	----------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez Exercício Anterior (a)	Até o Mês (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	7.549.070,53	2.923.733,00
DEDUÇÕES (XL)	266.781.501,07	374.243.095,35
Disponibilidade de Caixa	266.756.698,41	374.207.169,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	314.880.223,66	417.111.684,23
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	25.046.277,16	16.049.569,09
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.077.248,09	26.854.945,33
Demais Haveres Financeiros	24.802,66	35.925,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	259.232.430,54	371.319.362,35

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	112.086.931,81
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Mês
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)	8.996.708,07
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVEST PERMANENTES (XLV) = (XI)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEG DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIG INTEG DA DC (XLVIII)	4.625.337,53
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	116.458.302,35

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	68.196.939,29
---	---------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	53.079.884,60
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA ABERTURA E	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	53.079.884,60
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2024, às 11:50:36. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2024, às 11:50:36.

RUBENS FURLAN Prefeito Municipal	GUSTAVO CÉSAR Secretário de Finanças	SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento	CLAUDENIR PALMA DA SILVA Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação
-------------------------------------	---	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

RUA PROF. JOÃO DA MATTA E LUZ, 84
CNPJ Nº 46.523.015/0001-35

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Mês	
RECEITAS		
Previsão Inicial	5.196.563.000,00	
Previsão Atualizada	5.223.504.000,00	
Receitas Realizadas	2.842.899.071,04	
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	53.079.884,60	
DESPESAS		
Dotação Inicial	5.196.563.000,00	
Dotação Atualizada	5.276.583.884,60	
Despesas Empenhadas	3.499.119.340,35	
Despesas Liquidadas	2.339.142.169,40	
Despesas Pagas	2.323.598.481,28	
Superávit Orçamentário	503.756.901,64	

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Mês
Despesas Empenhadas	3.499.119.340,35
Despesas Liquidadas	2.339.142.169,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Mês
Receita Corrente Líquida	4.704.316.970,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	4.701.957.366,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.698.586.566,22

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização	
Receitas Previdenciárias Realizadas	334.019.308,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas	119.009.650,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas	119.009.650,65
Despesas Previdenciárias Pagas	119.006.160,06
Resultado Previdenciário	215.009.657,37
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Despesas Previdenciárias Pagas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Mês	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 165.053.000,00	221.724.753,15	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-	112.086.931,81	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.046.277,16	-	25.039.296,82	6.980,34
Poder Executivo	24.615.549,50	-	24.608.569,16	6.980,34
Poder Legislativo	430.727,66	-	430.727,66	-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	195.192.998,87	698.393,70	182.285.176,56	12.209.428,61
Poder Executivo	191.117.534,84	619.815,51	178.522.262,93	11.975.456,40
Poder Legislativo	4.075.464,03	78.578,19	3.762.913,63	233.972,21
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	220.239.276,03	698.393,70	207.324.473,38	12.216.408,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	547.732.814,25	25,00	29,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	178.478.302,75	70,00	84,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	7.877.665,14	22.254.334,86
Despesa de Capital Líquida	466.348.910,05	60.320.089,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	374.009.838,78	299.988.998,16	226.739.573,67	33.783.747,30
Despesas Previdenciárias	253.012.670,49	457.958.917,38	635.050.521,19	454.994.855,89
Resultado Previdenciário	120.997.168,29	- 157.969.919,22	- 408.310.947,52	- 421.211.108,59
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	56.407,11	39.592,89
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	28.306,94	7.693,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	814.906.560,07	15,00	37,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 17/07/2024, às 11:51:42. Assinado Digitalmente no dia 17/07/2024, às 11:51:42.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

GUSTAVO CÉSAR
Secretário de Finanças

SIMONE CASSIANO DE LIRA ALENCAR
Coordenadoria Técnica de Contabilidade e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Divisão de Controle Constitucionais e Avaliação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO – SPU

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS– DEFERIDA

Protocolo: 107.559/2024 - Interessado: Dom José Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 129.351/2024 - Interessado: Condomínio Betha Towers
Protocolo: 131.724/2024 - Interessado: André Vieira Rolim
Protocolo: 132.172/2024 - Interessado: Paulo Rosa Herculano

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE REGULARIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO– COMUNICADO

Protocolo: 134.589/2024 - Interessado: Ana Lúcia Zacharias
Protocolo: 134.600/2024 - Interessado: Manoel Antônio Granado

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBR DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 164.690/2022 - Interessado: Maximo Antônio da Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COMUNICADO

Protocolo: 011.379/2016 - Interessado: Valmir Mathiazi de Oliveira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA

Protocolo: 039.502/2023 - Interessado: Adriana Piva Costa Renda e Fernando Piva Costa

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 022.461/2024 - Interessado: Homero de Barcellos Chamele Barcellos
Protocolo: 052.892/2024 - Interessado: Ohana Vilhena Holding Ltda
Protocolo: 075.174/2024 - Interessado: Fialho Empreendimentos e Participação - Eireli
Protocolo: 115.468/2024 - Interessado: Digital Lake Data Centers Ltda
Protocolo: 116.792/2024 - Interessado: Edel Administração e Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA – COMUNICADO

Protocolo: 122.157/2024 - Interessado: Carlos Lamarca Bias Athayde Silva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 040.293/2024 - Interessado: Fabio Yoshiyuki Massuda
Protocolo: 059.235/2024 - Interessado: Diamantino & Hofman Comércio e Representação Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA

Protocolo: 068.932/2021 - Interessado: Lourival Sato do Nascimento e Maria Aparecida da Silva Nascimento
Protocolo: 029.489/2024 - Interessado: Priscila Karina de Sousa e Ricardo de Sousa Llorente
Protocolo: 106.033/2024 - Interessado: Fábio Poniaczyk Tellini

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 110.700/2021 - Interessado: Esequiel Batista de Lima
Protocolo: 065.187/2022 - Interessado: Márcio Pereira de Freitas
Protocolo: 021.504/2024 - Interessado: Viviane Barros dos Reis
Protocolo: 053.103/2024 - Interessado: Luiz Roberto Gil
Protocolo: 060.497/2024 - Interessado: Danilo Carreiro de Teves
Protocolo: 061.274/2024 - Interessado: Rialva Empreendimentos S/A
Protocolo: 061.315/2024 - Interessado: G3 - Comércio, Projetos e Obras Ltda
Protocolo: 078.836/2024 - Interessado: Glass Coating Sociedade Unipessoal Ltda
Protocolo: 086.519/2024 - Interessado: GLR Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 109.568/2024 - Interessado: Antônio Carlos Delfino

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 137.264/2024 - Interessado: Sidnei Apolinário Shimoyama de Araújo

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 132.342/2024 - Interessado: Geovana Henrique Rodrigues de Almeida
Protocolo: 133.267/2024 - Interessado: Renan Chama Martin
Protocolo: 135.633/2024 - Interessado: Samuel Dereste dos Santos
Protocolo: 135.653/2024 - Interessado: Agnaldo Rosa de Souza Junior
Protocolo: 135.935/2024 - Interessado: Taynara Silva Graziani
Protocolo: 136.219/2024 - Interessado: Durvalino Pereira Martins
Protocolo: 137.689/2024 - Interessado: Anderson Venancio Lopes

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 135.119/2024 - Interessado: Scala Data Centers S.A.
Protocolo: 136.727/2024 - Interessado: André Ricardo Oliveira Esteves
Protocolo: 138.139/2024 - Interessado: Cesar Luiz Rik dos Santos

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – COMUNICADO

Protocolo: 137.423/2024 - Interessado: Valéria Alves Cruz Vilela
Protocolo: 137.077/2024 - Interessado: Eliza da Conceição Silva

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO

Protocolo: 130.955/2024 - Interessado: Antônio Carlos Fazio Junior

SOLICITAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA PARCIAL – DEFERIDA

Protocolo: 059.355 /2024 - Interessado: XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII e Real Techpark Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 059.362/2024 - Interessado: XP Log Fundo de Investimento Imobiliário – FII e Real Techpark Empreendimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE AGILIZAÇÃO DE PROCESSO – DEFERIDA

Protocolo: 133.745/2024 - Interessado: Edgard Marques Filho

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – DEFERIDA

Protocolo: 185.509/2023 - Interessado: Marcio Moacir Mazzalli e Alexandra Maria Mussinhatti Mazzalli
Protocolo: 051.134/2024 - Interessado: Sérgio Luis da Costa Paiva e Maria da Graça Paiva

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO SUBSTITUTIVO OU MODIFICATIVO – COMUNICADO

Protocolo: 200.910/2023 - Interessado: Átria Empreendimentos e Incorporação Ltda
Protocolo: 091.784/2024 - Interessado: Fabio Tadeu Marchiori

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E/OU MONTA CARGA – DEFERIDA

Protocolo: 070.737/2024 - Interessado: Futura 13 Empreendimentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 127.797/2024 - Interessado: Silvio Luiz Calil Rahal

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 120.789/2024 - Interessado: Ivo Donizete Serafim de Moraes
Protocolo: 129.699/2024 - Interessado: Danilo Pereira
Protocolo: 133.365/2024 - Interessado: Adriano Domingos Moura
APP: 31.701/2024 – Interessado: Adriano Domingos Moura

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 117.052/2024 - Interessado: Perna de Porco Lanches e Burgers Ltda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Taramã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 149 de 05 de junho de 2024 (2)
Vicente Basilio
Rua Carlos Gomes, 301 – Jardim Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 172 de 04 de julho de 2024 (2)
Della Fina & Bonani Comércio Importação e Exportação Ltda
Avenida Cachoeira, 1128 – Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 173 de 04 de julho de 2024 (2)
Petropsy Tecnologia em Poliuretanos Ltda
Avenida Cachoeira, 1052 – Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 177 de 05 de julho de 2024 (2)

Deng Jen Sun
Avenida Franca, 328 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 180 de 12 de julho de 2024 (3)

João Rodrigues Prado
Rua Mato Grosso, 43 - Vila Boa Vista/ Boa Vista – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 181 de 12 de julho de 2024 (3)

Jorge Attilio Assad Tolaini / Eduardo Roberto Assad Tolaini
Avenida Giovanni Attilio Tolaini, 865 – Votupoca / Maria Helena – Barueri – SP
Prazo: 05 (cinco) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 182 de 11 de julho de 2024 (3)

Marcos Rozendo Azevedo
Rua Dora, 650 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 183 de 12 de julho de 2024 (3)

VPC6 Empreendimentos SPE - Ltda
Avenida Capitão Francisco César, 257/271 – Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 184 de 11 de julho de 2024 (3)

Marta Oliveiros Luiz / Mary Soares de Jesus Luiz
Rua Dora, 640 – Parque dos Camargos / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 185 de 15 de julho de 2024 (3)

Raimundo Barbosa de Oliveira
Rua Mar Vermelho, 625 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 186 de 15 de julho de 2024 (3)

G.F.C. de Papel E.P. Ltda-ME
Rua Mar Vermelho, 612 – Jardim Regina Alice / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 187 de 15 de julho de 2024 (3)

Vanderlei Peixoto
Avenida Atibaia, 117 – Fazenda Tamboré Residencial / Tamboré – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 188 de 16 de julho de 2024 (3)

Emilio Lozano Martinelli
Rua Chaves, 166 e 182 – Jardim Califórnia / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 189 de 16 de julho de 2024 (3)

SPE – 18 do Forte Empreendimentos Imobiliários Ltda
Avenida Copacabana, 465 – Dezoito do Forte Empresarial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 190 de 16 de julho de 2024 (2)

Osvaldo Bernardino de Souza
Rua Mar das Filipinas, 24 – Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 191 de 17 de julho de 2024 (2)

Marcelo Del Nero Fiorellini e Erika Coelho Dutra Barreto Fiorellini
Alameda Noruega, 487 – Alphaville Residencial 1 / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 193 de 18 de julho de 2024 (2)

Marcos Roberto Custódio da Silva
Rua Água Marinha, 222 – Parque Esmeralda / Votupoca – Barueri – SP

Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Total Nº 194 de 19 de julho de 2024 (1)

Mauricio Alves Ramos
Rua Tamisa, 384 – Vale do Sol / Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 195 de 22 de julho de 2024 (1)

SH Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda
Rua Escorpião, 83/91 – Centro Comercial Alphaville Conde – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 196 de 23 de julho de 2024 (1)

Libertah Empreendimentos e Participações S/A
Avenida Ômega, 522 – Melville Empresarial II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 197 de 25 de julho de 2024 (1)

Igreja do Evangelho Quadrangular
Rua Tulipas, 45 – Jardim Flórida – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 198 de 25 de julho de 2024 (1)

Tarcísio Gomes da Luz
Rua Barra Bonita, 11 – Parque Viana – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 199 de 25 de julho de 2024 (1)

Suzi Mery Ferreira da Silva
Rua Barra Bonita, 07 – Casa 02 Fundos - Parque Viana – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 200 de 26 de julho de 2024 (1)

Metalnovo Comércio e Indústria Ltda
Rua Lucrécia Borges, 258 - Califórnia – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 201 de 29 de julho de 2024 (1)

Praça dos Artistas Empreendimento Imobiliário Ltda
Rua Duque de Caxias, 617/623 – Centro – Barueri – SP
Prazo: Imediato

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 188/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de equipamentos de proteção individual, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 13/08/2024 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 01/08/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 189/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que envolve a capacitação permanente da Plataforma Google for Education, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/08/2024 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 01/08/2024 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo Digital nº 110635/2024
Assunto: Esclarecimentos folha de pagamento
Interessado: Rodrigo Franco da Costa, matrícula 24593

CIENTIFICAÇÃO

Fica Vossa Senhoria cientificada da manifestação, referente à consulta protocolizada sob o nº 110635/2024.

Informo que, referida manifestação foi encaminhada ao endereço eletrônico: frxxxxxxta@hotmail.com, em 17/07/2024 e 19/07/2024, bem como foram realizadas várias tentativas de contato telefônico (11) 99xxx-xxx1, solicitada assinatura dos documentos na plataforma SOLAR e envio de telegrama para o endereço informado no sistema de gestão de pessoal, restando todos os meios infrutíferos.

Informo, ainda, que os autos do processo estão à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação – DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, centro, Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira.

Após três publicações, referido processo será arquivado.

Barueri, 23 de julho de 2024.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI). O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	234
GIOVANNA DE SOUZA LUCAS FERNANDES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	003/2022	10
ELIANE TEIXEIRA ASSUNÇÃO SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	003/2022	11
NATÁLIA CRISTINA AGUIAR	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	003/2022	12
ELISABETE ALVES GARRIDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	183
ANDRE FREITAS CARNAIBA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	394
VIVIANE FRANCA DOS REIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	395
YASMIN VITÓRIA DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	002/2023	396
LUCIANA CATARINA SANTOS DE MELO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	47
LÍVIA MARIA COURA DE SA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	48
RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA GOMES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	49
PRISCILA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	50
ANDREI VILELA DOURADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	51
MARIA CECILIA CUNHA DA SILVA VIEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	52
ALLETHEA ROBERTHA SOUZA E SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	002/2023	53
GUILHERME HENRIQUE MENEGHEL	MÉDICO ORTOPEDISTA	002/2023	06
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	116
MARIA APARECIDA BORGES PIMENTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	117
CARLA FABIANO ALVES	CUIDADOR SOCIAL	001/2024	08
BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRO – DEFICIENTE	001/2024	03
VITÓRIA LANA MASSARENTE	MÉDICO GERIATRA	001/2024	01
MARGARETH CRISTINA PARES DE LIMA RUSCHIONI	MÉDICO PEDIATRA	001/2024	18
MARIA DO CARMO DA SILVA	PEB I	001/2024	20
RENATO BORGES OLIVEIRA	PEB I	001/2024	21
TATIANA MIGUEL	PEB I	001/2024	22
ANDREA MARQUES BENETTI	PEB I	001/2024	23
PALOMA ANDRADE FRANCA VILAS BOAS	PEB I	001/2024	24
ANGELA MARIA ALVES DA SILVA	PEB I - DEFICIENTE	001/2024	04
EBENEZER TEIXEIRA DE SOUZA JUNIOR	PSICÓLOGO	001/2024	03

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE APARECIDA NASCIMENTO MAGALHÃES	ENFERMEIRO	003/2024	07	06
KELLY CRISTINA MARCANDALLI ORSINI	ENFERMEIRO	003/2024	08	07
ALECSANDRO CHAVES CRUZ	ENFERMEIRO	003/2024	09	08
NELSON MAXIMINIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	ENFERMEIRO – DEFICIENTE	003/2024	04	02
JÉSSICA MAYARA AKECHI	MÉDICO PEDIATRA	003/2024	13	03
JÉSSICA DO VALLE SANTOS BALINI DELLA LIBERA	MÉDICO PEDIATRA	003/2024	14	04

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARINALDA DA SILVA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL	004/2023	133	131

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 010/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS O CANDIDATO, ABAIXO RELACIONADO, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO PAULUCI GREGORIO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	010/2023	110	100

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N.º 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELE COSTA SANTOS MALAVASI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	196	151
LORENA XAVIER BORBA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	197	152
BRENO DE MACEDO PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	198	153
JULIA CARAPINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	013/2023	199	154

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SNJ

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 10.026, DE 30 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei nº 3.019/2023, art. 8º, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.08	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	COORDENADORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500.000,00
12.361.0034.2022	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.500.000,00
12.365.0034.2023	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS - ENSINO INFANTIL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.06	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.304.0074.2070	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
TOTAL.....		R\$ 2.030.000,00

Art. 2º Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.14.03	ESCOLAS MATERNAIS	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
12.365.0056.2046	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MATERNAIS	
02.14.04	ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400.000,00
12.365.0057.2047	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.07	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
10.305.0075.2071	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
TOTAL.....		R\$ 2.030.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 30 de julho de 2024.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

PORTARIA Nº 211/2024

Regulamenta a atuação do gestor de contratos e dos fiscais de contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.787/2023.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.787/2023;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta Portaria tem por objeto regulamentar a atuação do gestor de contratos e dos fiscais de contratos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.787/2023.

Art. 2º Aplicam-se as disposições desta Portaria aos contratos celebrados no âmbito da FIEB.

Seção II

Dos Princípios e Diretrizes

Art. 3º A atuação do gestor de contratos e dos fiscais de contratos deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da boa-fé, da integridade e da confiança.

Art. 4º A gestão e fiscalização de contratos devem ser realizadas de forma proativa e preventiva, buscando a qualidade e os melhores resultados para a Administração Pública.

Seção III

Das Definições

Art. 5º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Gestor de Contratos: agente público ou comissão de agentes públicos lotados, preferencialmente, na UGCCAL – Unidade de Compras, Contratos e Assuntos Legais, designado pelo Superintendente da FIEB, responsável(is) pela coordenação das atividades relacionadas à execução do contrato;

II - Fiscal de Contratos: agente público ou comissão de agentes públicos lotados, preferencialmente, na Unidade Requisitante, designado pelo Superintendente da FIEB, responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

III - Contratante: FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri;

IV - Contratada: pessoa física ou jurídica que celebra o contrato com a FIEB.

CAPÍTULO II

DO GESTOR DE CONTRATOS

Seção I

Das Atribuições do Gestor de Contratos

Subseção I

Das Atribuições Gerais

Art. 6º São atribuições gerais do gestor de contratos:

I - Coordenar as atividades relacionadas à execução do contrato;

II - Avaliar o desempenho da contratada e propor medidas para melhoria da gestão contratual;

III - Acompanhar o prazo de vigência do contrato e instruir os processos de prorrogação, quando necessário;

IV - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua gestão;

V - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas;

VI - Analisar, no caso de prorrogação contratual, o mercado e as condições mais vantajosas para a Administração Pública;

VII - Analisar eventuais pedidos de ajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - Analisar eventuais pedidos de prorrogações de prazo, acréscimos ou supressões no objeto contratado.

IX - Comunicar às autoridades competentes sobre ocorrências relevantes na execução do contrato;

Subseção II

Das Atribuições Específicas

Art. 7º São atribuições específicas do gestor de contratos:

I - Acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;

II - Ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, de seu cronograma físico-financeiro, bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;

III - Fazer constar do processo administrativo correspondente as informações e os documentos necessários à formalização do contrato, inclusive quando o seu instrumento for substituído;

IV - Executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente para, ao final, promover a publicidade desses atos;

V - Expedir a ordem de início, nos casos previstos no ato convocatório ou instrumento contratual;

VI - Encaminhar cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização;

VII - Verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;

VIII - Atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;

IX - Manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;

X - Manter o controle do prazo de vigência e da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

XI - Dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante do serviço e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;

XII - Verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, está de acordo com o disposto no contrato e em regulamento da UGAF – Unidade de Gestão Administrativa e Financeira que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;

XIII - Verificada a existência de qualquer infração contratual, constatada pelo gestor ou unidade gestora, ou apontada pelo fiscal, relatar os fatos e iniciar o procedimento de proposta de aplicação de penalidade, nos termos previstos no instrumento contratual, bem como informar, com a devida justificativa técnica, às autoridades responsáveis, os fatos que ensejem a aplicação de sanções administrativas em face da inexecução parcial ou total do contrato, observada a legislação vigente;

XIV - Apurar situação de inadimplemento com relação às obrigações trabalhistas, ao tomar conhecimento dela por qualquer meio, independentemente de ação judicial, e adotar, garantido o contraditório e a ampla defesa, as providências previstas em lei e no contrato;

XV - Executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, bem como a inexistência de registros em cadastros de regularidade, instruindo processo documental vinculado ao da contratação sistema eletrônico de processo, onde devem ser encartadas as certidões comprobatórias da referida regularidade, atualizando-as sempre que necessário;

XVI - Emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do contrato;

XVII - Repassar as informações sobre vigência e necessidade de prorrogação do ajuste para a área responsável pelo Plano de Contratações Anual;

XVIII - Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Seção II

Da Designação do Gestor de Contratos

Art. 8º A designação do gestor de contratos deve observar os seguintes requisitos:

I - Ser realizada por ato formal da autoridade competente;

II - Recair sobre agente público ou comissão de agentes públicos, preferencialmente do quadro permanente da Administração;

III - Considerar a qualificação técnica adequada e necessária para o exercício da função;

IV - Evitar a designação do ordenador de despesas do contrato.

Seção III

Da Prorrogação de Prazo dos Contratos

Art. 9º A prorrogação de prazo dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021 deve observar os seguintes requisitos:

I - Estar prevista no edital e no contrato;

II - Ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente;

III - Ser formalizada por meio de termo aditivo;

IV - Ocorrer por interesse da Administração ou a pedido da contratada;

V - Não exceder a vigência máxima de 5 (cinco) anos, exceto nas hipóteses previstas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

VI - Ser realizada dentro do prazo de vigência do contrato e antes de seu término.

Art. 10. O gestor de contratos deve analisar os pedidos de prorrogação de prazo, considerando:

I - A vantajosidade para a Administração;

II - A manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - O cumprimento satisfatório das obrigações pela contratada;

IV - A inexistência de sanções impeditivas de contratar com a Administração Pública;

V - A concordância da contratada com a prorrogação.

Art. 11. O gestor de contratos deve instruir o processo de prorrogação com:

I - Justificativa da necessidade e vantajosidade da prorrogação;

II - Documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação da contratada;

III - Manifestação da contratada concordando com a prorrogação;

IV - Minuta do termo aditivo de prorrogação.

Seção IV

Do Reajuste, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro

Art. 12. O gestor de contratos deve observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 sobre reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, em especial:

I - O reajuste de preços, nas hipóteses legais, deve ser realizado mediante a aplicação de índices ou critérios vinculados à variação de custos, desde que previstos no edital e no contrato, conforme o art. 92, §4º;

II - A repactuação de preços, baseada na variação dos custos de mão de obra ou dos insumos, deve estar prevista no edital e no contrato, bem como ser precedida de demonstração analítica do aumento dos custos, conforme o art. 92, §5º;

III - O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pode ser formalizado por aditamento, após análise da Administração, nas hipóteses excepcionais de revisão, fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, caso fortuito ou força maior, conforme o art. 124, §1º.

Art. 13. O gestor de contratos deve analisar os pedidos de reajuste, repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro, observando:

I - A previsão no edital e no contrato;

II - A demonstração do aumento dos custos pela contratada;

III - A vantajosidade para a Administração;

IV - A manutenção das condições de habilitação.

CAPÍTULO III

DOS FISCALIS DE CONTRATOS

Seção I

Das Atribuições dos Fiscais de Contratos

Subseção I

Das Atribuições Gerais

Art. 14. São atribuições gerais dos fiscais de contratos:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

III - Determinar o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos observados;

IV - Verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e a adequação ao projeto e à proposta da empresa vencedora;

V - Transmitir ao gestor relatórios de acompanhamento da execução do contrato;

VI - Dar imediata ciência ao gestor sobre ocorrências que possam ensejar medidas de responsabilização da contratada;

VII - Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

Subseção II

Das Atribuições Específicas

Art. 15. São atribuições específicas dos fiscais de contratos:

I - Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;

II - Recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da Secretaria de Finanças que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;

III - Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;

IV - Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;

V - Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

VI - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;

VII - exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Seção II

Da Designação dos Fiscais de Contratos

Art. 16. A designação dos fiscais de contratos deve observar os seguintes requisitos:

I - Ser realizada por ato formal da autoridade competente;

II - Recair sobre agente público ou comissão de agentes públicos, preferencialmente do quadro permanente da Administração;

III - Considerar a qualificação técnica adequada e necessária para o exercício da função, especialmente nos casos de contratações com objeto de natureza técnica específica;

IV - Prever a segregação de funções, de modo que o fiscal do contrato não exerça atividades incompatíveis com essa atribuição;

V - Observar a disponibilidade de tempo e recursos necessários ao desempenho da função.

Art. 17. A designação de fiscais não exime a responsabilidade da autoridade máxima da entidade contratante ou de seus agentes públicos que praticarem atos em desacordo com a lei ou com o contrato.

Seção III

Do Recebimento Provisório e Definitivo

Art. 18. O recebimento provisório e definitivo de obras, serviços e compras deve observar as disposições dos arts. 140 a 146 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 19. O fiscal de contratos é responsável por:

I - Realizar o recebimento provisório, mediante termo detalhado, quando da entrega do objeto resultante de cada parcela da contratação;

II - Realizar o recebimento definitivo, mediante termo detalhado, após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais devidamente justificados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato e propor as medidas cabíveis.

Art. 20. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Art. 21. O fiscal de contratos pode solicitar assessoramento técnico de profissionais ou órgãos especializados para subsidiar o recebimento provisório ou definitivo.

Art. 22. Em se tratando de contratações que envolvam o fornecimento de bens, o recebimento provisório pode ser dispensado quando não houver necessidade de posterior verificação de qualidade e quantidade do objeto.

Art. 23. O recebimento definitivo não exime a contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 9.787/2023 e demais normas aplicáveis.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 243/2023.

Barueri, 25 de Julho de 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
Superintendente

Barueri, 31 de julho de 2024

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES		
PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – ENSINO TÉCNICO		
Edital 09/2023		
Convocação 45/2024		
Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
18	ALEXANDER MAYER JUNIOR	BASE COMUM - PEB III - MATEMÁTICA/INVESTIGAÇÕES MATEMÁTICAS/DESIGN CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/MATEMÁTICA 360º: PROJEÇÕES E SOLUÇÕES/PENSAMENTO COMPUTACIONAL (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS)

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

CISNE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
CNPJ: 56.322.696/0001-27



CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
REGULAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

CONTRATO DE GESTÃO nº 158/2024
PREFEITURA DE BARUERI-SP

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Regulamento estabelece procedimentos para contratação de pessoal, nos termos da Legislação Trabalhista, diante de um processo seletivo público, impessoal e transparente e demais princípios da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º. Todo processo seletivo será precedido por um Edital público onde constará as regras de seleção e garantirá a impessoalidade das contratações no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista.

CAPÍTULO II

DA REQUISICÇÃO DE VAGAS E CARGOS

Art. 3º. Toda requisicção de pessoal deverá ter como etapas:

- I - Realizar a solicitação de vagas e pessoal a pedido do Coordenador da área;
- II - Justificativa da necessidade indicando o projeto, a necessidade e a coerência com a demanda de serviços;
- III - Envio à Coordenação Administrativa para verificação de impacto financeiro;
- IV - Autorização do número de vagas e dos cargos pela Diretoria Executiva da Associação Beneficente Cisne;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



V - Envio ao Departamento de Gestão de Pessoal.

§ 1º. A falta de aprovação ou análise do impacto financeiro invalida todo o processo de \l requisicção e seleção.

§ 2º. A aprovação e análise financeira consiste na gestão orçamentária de acordo com a Planilha de Finanças do Contrato de Gestão, considerando tributos e direitos trabalhistas.

Art. 4º. Compete ao departamento de gestão de pessoal:

- I - Conduzir o processo seletivo;
- II - Orientar e gerenciar a gestão de pessoas;
- III - Verificar as questões de Legislação Trabalhista;
- IV - Verificar com a Segurança e Medicina do Trabalho as questões pertinentes;
- V - Encaminhar a demanda de vagas e cargos nos termos do art. 3º do presente Regulamento;
- VI - Elaborar o cronograma de seleção e as informações pertinentes para elaboração do Edital de Seleção.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. O Processo Seletivo será regulado por um Edital publicado no site da Associação Beneficente Cisne, contendo as regras do processo seletivo e deverá conter:

- I - A descrição do cargo e o número de vagas;
- II - Os requisitos mínimos do candidato e previsão salarial;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



III - o local, horário e dias de entrevistas, provas e demais processos;

IV - Orientação onde deve ser enviado o currículo.

Art. 6º. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:

I - Primeira etapa:

- a) Publicação do Edital;
- b) Fichas de inscrição no site e processo eletrônico de inscrição;
- c) Reserva de vagas aos candidatos nos termos da Legislação;

II - Segunda etapa:

- a) Análise e seleção dos currículos de todos os inscritos;
- b) Contato com os selecionados conforme a análise curricular;
- c) Elaboração de provas, nos casos que for aplicada avaliação técnica.

§ 1º. A avaliação técnica com o responsável de cada área de atuação, visa apurar o nível de conhecimento técnico quando necessário ou requisitado.

§ 2º. Poderá ser aplicada dinâmicas em grupo, testes e demais métodos de seleção conforme a Política de Gestão de Pessoas.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



§ 3º. Os critérios de seleção serão definidos com base nas competências técnicas e comportamentais necessárias para o desempenho da função, bem como nos requisitos específicos de cada vaga.

§ 4º. Serão considerados aspectos como formação acadêmica, experiência profissional, habilidades técnicas e interpessoais, adequação ao perfil da vaga, entre outros.

§ 5º. A instituição poderá formar um banco de talentos com os currículos dos candidatos que participaram dos processos seletivos, para futuras oportunidades de contratação.

III - Terceira etapa:

a) Os candidatos aprovados deverão encaminhar toda a documentação necessária para admissão e passar no exame médico admissional.

§ 1º. A aprovação no exame médico admissional não gera expectativa de contratação.

§ 2º. A contratação é efetivada após a assinatura do Contrato de Trabalho e Anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Art. 7º. É permitida a terceirização nos termos da Legislação.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica vedado o favorecimento na contratação de pessoal que seja contrário aos princípios do Art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



Art. 9º. É vedada a utilização na execução dos serviços, contratação de empregado que seja cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do quadro diretivo dessa Entidade e Administração Pública.

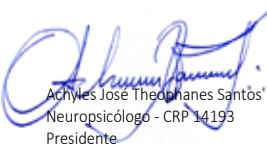
Art. 10º. Após a conclusão de cada procedimento de seleção de pessoal, ocorrerá dentro do prazo de até 30 dias a publicação em nosso sítio eletrônico a relação completa dos colaboradores contratados para execução do Contrato de Gestão nº 158/2024 com a devida confidencialidade, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 11º. Aplica-se de forma subsidiária o Estatuto Social da Associação Beneficente Cisne.

Art. 12º. Aplica-se de forma suplementar o Manual de Políticas de Gestão de Pessoas.

Art. 13º. Os casos omissos serão resolvidos pelo departamento jurídico com ato ad referendum do Representante Legal da Associação Beneficente Cisne.

Art. 14º. Este regulamento entra em vigor a partir da sua publicação.


Achyles José Theophanes Sant'os'
Neuropsicólogo - CRP 14193
Presidente



CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2ª andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



CAPÍTULO II.

DA CONSTRUÇÃO DO BANCO DE FORNECEDORES

Art. 5º - Será desenvolvido e mantido um banco de dados contendo informações de fornecedores qualificados, com o objetivo de facilitar os processos de consulta de preços e aquisição de materiais e serviços, conforme as necessidades do CRETEA;

Art. 6º - A inclusão de fornecedores no banco de dados deve ser precedida por um processo de qualificação, que avaliará critérios como qualidade dos materiais ou serviços;

Art. 7º - O processo de qualificação de fornecedores deverá incluir a análise de documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica, bem como avaliações de desempenho em contratações anteriores, quando aplicável;

Art. 8º - A atualização do banco de dados de fornecedores deverá ocorrer de forma periódica, para assegurar a inclusão de novos fornecedores qualificados e a exclusão daqueles que não mais atendam aos critérios estabelecidos pela instituição;

Art. 9º. É dispensável o procedimento de compras ou contratações no valor de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), exigindo-se apenas uma cotação e uma justificativa coerente com a execução do Contrato de Gestão e nos casos de:

- I - Nos casos de calamidade e grave perturbação pública da execução dos serviços fim do Centro de Diagnóstico;
- II - Nos casos de emergência, quando caracterizada a necessidade de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens;
- III - Na aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com base no preço do dia;
- IV - Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2ª andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



REGULAMENTO DE COMPRAS, CONTRATAÇÕES, OBRAS, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E SERVIÇOS.

CONTRATO DE GESTÃO nº 158/2024
PREFEITURA DE BARUERI-SP

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

CAPÍTULO I.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO).

Art. 1º. Este Regulamento estabelece procedimentos para compras, contratações de serviços, obras, armazenamento, distribuição de materiais, insumos e serviços, para garantir seletivo público, impessoal, eficaz, transparente e assegurando observância dos princípios previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 14.133/2021, no Centro de Referência do Transtorno do Espectro Autista (CRETEA), no âmbito do Contrato de Gestão no 158/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barueri e a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa em Saúde - ICEPS, adiante denominado como CISNE;

Art. 2º O campo de aplicação desta Instrução Normativa abrange todos os departamentos e colaboradores do CRETEA envolvidos diretamente ou indiretamente nos processos de aquisição de materiais e serviços, assegurando que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, isonomia, objetividade, transparência e competitividade;

Art. 3º Fica determinado que todos os procedimentos de aquisição realizados pelo CRETEA devem promover a obtenção de materiais e serviços que atendam aos padrões de qualidade exigidos para o atendimento adequado e eficiente das necessidades dos pacientes, garantindo a máxima efetividade no uso dos recursos disponíveis e a promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

Art. 4º Esta Instrução Normativa é orientada pelos valores e pela missão do CRETEA, reforçando o compromisso da instituição com a excelência no atendimento aos indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, bem como com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2ª andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



V - Na contratação de serviços técnicos especializados nas áreas de administração, gestão, supervisão, gerenciamento, auditorias, assessorias e consultorias, desde que observados os valores praticados no mercado da região de Barueri-SP, os limites de remuneração previstos na Legislação e as orientações do Tribunal de Contas Estadual;

Parágrafo único - É obrigatório análise da Coordenação Administrativa e autorização para sua dispensa;

Art. 10º. É inexistível o procedimento do presente regulamento para contratação de serviços técnicos profissionais especializados relativos a:

I - Serviço técnico especializado no tocante a atividade fim do CRETEA;

II - Pareceres, avaliações em geral, patrocínio em defesas judiciais e administrativas, consultorias e assessorias coerentes com a execução do contrato de gestão de natureza singular e de inexigibilidade;

III- Contratação de pessoas jurídicas de direito público para parcerias, convênios, cooperações técnicas e demais termos, desde que devidamente autorizados pela Secretaria Municipal da Saúde;

IV - Cursos e Treinamentos, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Departamento Técnico de Prestação de Contas do Município de Barueri/SP.

Art. 11º. A contratação de serviço técnico profissional especializado seguirá as seguintes etapas:

I - Solicitação da demanda ou necessidade;

II - Autorização do representante legal e/ou Coordenação administrativa da Associação Beneficente Cisne;

III - Verificação de reserva financeira, tabelas oficiais de honorários e valores de mercado da região do Centro de Diagnósticos.

V - O objeto social da Pessoa Jurídica deve ser coerente com as atividades desempenhadas e efetivas na execução do Contrato de Gestão;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2ª andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



Art. 11º - As informações contidas no banco de dados de fornecedores deverão ser tratadas com confidencialidade, respeitando-se a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação;

Art. 12º - Compete à área de compras do CRETEA a gestão do banco de dados de fornecedores, incluindo a realização de processos de qualificação, a atualização de informações e a garantia de acesso aos usuários autorizados.

CAPÍTULO III.

DAS CONSULTAS DE PREÇOS

Art. 13º - Todas as consultas de preços devem ser realizadas com no mínimo três fornecedores, garantindo competição justa e transparência no processo de aquisição;

Art. 14º - Todas as consultas de preços devem ser conduzidas em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 14.133/2021. Dentre esses princípios, destacam-se a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, isonomia, objetividade, transparência e competitividade;

Art. 15º - Na realização das consultas, devem ser considerados critérios como qualidade dos produtos ou serviços, prazos de entrega, condições de pagamento e conformidade com as normas técnicas e regulamentares aplicáveis;

Parágrafo primeiro. A proposta mais vantajosa à execução dos serviços deve ter um ou mais dos seguintes itens:

- I - Padrão de qualidade visando eficiência e excelência;
- II - Melhor adequação ao padrão e as políticas públicas do SUS - Sistema Único de Saúde;
- III - Melhor custo-benefício;
- IV - Melhor técnica e preço;
- V - Proporcionalidade entre a demanda e a necessidade;

Art. 16º - Todas as consultas de preços devem ser devidamente registradas, incluindo a data da consulta, os fornecedores consultados, os produtos ou serviços cotados, os valores apresentados e quaisquer outras informações relevantes;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



Art. 23º - No caso da utilização de verba de investimentos, todo o processo de aquisição deve ser enviado para anuência da contratante. Somente após o parecer emitido por ela é que o processo de aquisição pode dar seguimento.

CAPÍTULO V.
DO RECEBIMENTO, GUARDA E DISTRIBUIÇÃO

Art. 24º - Os procedimentos de recebimento dos materiais devem ser claros e bem definidos, abrangendo desde a verificação da conformidade dos produtos recebidos até o registro adequado das entradas no estoque;

Art. 25º - Deve-se realizar uma inspeção de qualidade rigorosa em todos os materiais recebidos, a fim de garantir que atendam aos padrões estabelecidos pela instituição e às especificações técnicas previamente definidas;

Art. 26º - Os materiais recebidos devem ser armazenados em locais apropriados, seguindo critérios de organização e segurança que garantam a integridade dos produtos e facilitem sua localização e acesso quando necessário;

Art. 27º - Deve-se garantir a rastreabilidade dos materiais desde o momento do recebimento até sua distribuição final, assegurando que todas as movimentações sejam devidamente registradas e documentadas;

Art. 28º - A distribuição dos materiais deve ser realizada de forma eficiente e oportuna, atendendo às demandas internas da instituição e garantindo que os materiais cheguem aos setores e profissionais responsáveis no momento adequado;

Art. 29º - Toda distribuição de materiais deve ser devidamente registrada, incluindo informações detalhadas sobre os itens distribuídos, os destinatários, as datas e quaisquer outras informações relevantes;

Art. 30º - Antes da distribuição de determinados itens, especialmente aqueles de maior valor ou críticos para o funcionamento da instituição, deve ser obtida aprovação prévia, a fim de garantir sua destinação adequada e evitar desvios ou uso inadequado de recursos;

Art. 31º - A aprovação da distribuição de materiais tem como objetivo mitigar possíveis desvios ou uso inadequado de recursos, garantindo que os materiais sejam destinados exclusivamente às finalidades para as quais foram adquiridos, de acordo com os objetivos e políticas estabelecidos pela instituição;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



Art. 17º - As consultas de preços devem ser realizadas de forma a garantir que os materiais e serviços adquiridos atendam plenamente às necessidades e especificações do CRETEA, assegurando a qualidade e eficácia dos produtos e serviços fornecidos;

CAPÍTULO IV.

DAS AQUISIÇÕES

Art. 18º - O processo de seleção e aquisição deve ser devidamente documentado e justificado, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa para a instituição;

Parágrafo único: A documentação referente ao processo de aquisição deve incluir registros detalhados das etapas do processo, como análise de propostas, critérios de seleção, pareceres técnicos, e qualquer outra informação relevante para fundamentar a escolha da proposta selecionada;

Art. 19º - O processo de seleção e aquisição deve ser conduzido em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, sustentabilidade, isonomia, objetividade, transparência e competitividade;

Art. 20º - Na seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, devem ser considerados diversos fatores, tais como preço, qualidade, prazo de entrega, condições de pagamento, garantias oferecidas pelo fornecedor, entre outros aspectos relevantes para a efetivação da aquisição;

Art. 21º - A responsabilidade pela condução do processo de aquisição recai sobre a área de compras do CRETEA, que deverá realizar todas as diligências necessárias para garantir a eficiência e legalidade do processo, bem como a escolha da proposta mais vantajosa para a instituição;

Art. 22º - Após realização das diligências a área de compras deverá fechar toda a documentação comprobatória, coletando as aprovações e justificativas necessárias;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



Art. 32º - Os responsáveis pela aprovação da distribuição de materiais devem assumir a responsabilidade pela destinação adequada deles, prestando contas de sua utilização e garantindo que sejam empregados de acordo com os interesses da instituição e o uso eficiente dos recursos públicos;

CAPÍTULO VI.

PRINCÍPIOS DE GOVERNANÇA

Art. 33º - O Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) adota os princípios de governança pública em todos os seus processos de aquisição, garantindo transparência, accountability e integridade;

Art. 34º - A transparência é um princípio fundamental que orienta as atividades de aquisição do CRETEA, garantindo que todas as informações relacionadas aos processos de compra sejam acessíveis e compreensíveis a todas as partes interessadas;

Art. 35º - A accountability é essencial para assegurar a responsabilização dos agentes envolvidos nos processos de aquisição, tanto internos quanto externos, garantindo que prestem contas de suas ações e decisões;

Art. 36º - A integridade é um valor primordial que norteia as práticas de aquisição do CRETEA, sendo fundamental para prevenir e combater quaisquer formas de corrupção, fraude ou conduta antiética;

Art. 37º - Os princípios de governança pública são aplicados em conformidade com as previsões da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem diretrizes para a gestão transparente, ética e eficiente dos recursos públicos;

Art. 38º - O CRETEA compromete-se a promover a cultura da governança em todos os níveis da organização, incentivando a adoção de boas práticas, a capacitação dos colaboradores e a melhoria contínua dos processos de aquisição;

Art. 39º - A observância dos princípios de governança pública contribui para fortalecer a credibilidade e a confiança na atuação do CRETEA, demonstrando seu compromisso com a gestão responsável e transparente dos recursos públicos destinados à aquisição de materiais e serviços.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



CAPÍTULO VII.

CAPACITAÇÃO

Art. 40º - O Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) estabelece a capacitação contínua como um componente essencial dos processos de aquisição, visando assegurar a atualização constante dos envolvidos em relação às melhores práticas e legislação aplicável;

Art. 41º - Todos os colaboradores envolvidos nos processos de aquisição devem receber capacitação adequada, abrangendo aspectos técnicos, legais, éticos e práticos relacionados à sua função;

Art. 42º - A capacitação deve ser realizada de forma regular e periódica, garantindo que os colaboradores estejam sempre atualizados em relação às mudanças na legislação, normas e procedimentos internos;

Art. 43º - Além da capacitação inicial, os colaboradores devem participar de programas de treinamento contínuo, que promovam o aprimoramento de suas habilidades e competências ao longo do tempo;

Art. 44º - A capacitação deve abranger não apenas os aspectos técnicos dos processos de aquisição, mas também questões relacionadas à ética, integridade, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos;

Art. 45º - O CRETEA deve fornecer recursos e apoio necessários para a realização da capacitação, incluindo acesso a materiais didáticos, cursos, palestras e outras formas de aprendizado;

Art. 46º - A avaliação periódica do impacto da capacitação sobre os processos de aquisição deve ser realizada, visando identificar oportunidades de melhoria e ajustes necessários nos programas de treinamento;

Art. 47º - A capacitação contínua dos envolvidos nos processos de aquisição é fundamental para garantir a eficiência, eficácia e conformidade dos procedimentos, contribuindo para a excelência na gestão dos recursos públicos pelo CRETEA;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



CAPÍTULO VIII.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 48º - O Centro de Referência em Transtorno do Espectro Autista (CRETEA) estabelece a implementação de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua como parte integrante dos processos de aquisição, com o objetivo de identificar e implementar melhorias;

CAPÍTULO IX.

DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 49º - Os contratos deverão seguir as seguintes etapas:

- I - Requisição com as devidas justificativas e necessidade;
- II - Autorização da Coordenação responsável pela área solicitante;
- III - Elaboração de Orçamentos ou Mapas de Cotações, nos termos do presente Regulamento, devendo observar os casos de dispensa ou de inexigibilidade;
- IV - Envio da Minuta Contratual ao Departamento Jurídico para Parecer e Análise Contratual;
- V - Autorização da Coordenação Financeira e/ou Administrativa para análise de reserva orçamentária e de planejamento financeiro;

Parágrafo 1º. Quando não houver minuta contratual por parte do CONTRATANTE deverá ser feita a requisição de contratos ao Departamento Jurídico, devendo constar de forma clara e inequívoca:

a) Os detalhes expressos e minucioso da intenção de contratar e do negociado;

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>



b) Os documentos da CONTRATANTE;

c) A qualificação completa dos sócios ou sócio administrador da CONTRATANTE;

d) Descrever de forma clara a negociação quanto as formas de pagamento, as condições e o preço;

e) Descrever de forma clara negociação sobre o prazo de duração do contrato, sendo preferencialmente 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período;

f) Descrever, de ponto de vista técnico do solicitante os termos essenciais para o Contrato.

Parágrafo 2º. Todos os contratados deverão estar em duas vias, e após analisado ou elaborado pelo Departamento Jurídico, será enviado ao Representante Legal para assinatura.

Parágrafo 3º. Todos os contratados originais, após assinados, deverão obrigatoriamente ser entregues ao Departamento Jurídico para arquivamento e controle de Planilhas para Prestação de Contas.

CAPÍTULO IX.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Fica vedado o favorecimento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, com relacionamentos comerciais ou afetivos com os dirigentes desta Entidade, assim como de agentes da Administração Pública, em processos de aquisição de materiais, contratações de serviços e de pessoal;

Art. 51. Aplica-se de forma subsidiária o Estatuto Social da Cisne;

Art. 52. Aplica-se de forma suplementar o Manual de Políticas de Compras e Contratação;

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Administrativa em conjunto com o Jurídico;

Achyles José Theophanes Santos
Neuropsicólogo - CRP 14193
Presidente

CERTIFIED SIGNATURE

CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
ICEPES - INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
Rua Vereador Izaias Pereira Souto, 175 - 2º andar - CEP 06420-490 - Barueri-SP
Telefones: +55 11 3198 9744 - Ramal 1050
e-mail: cretea.barueri@institutocisne.org.br

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CISNE
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS
CNPJ/MF nº 56.322.696/0001-27
CNPES 6488978
CRM 946860
CEBAS 71000.037143/2018-52
<https://www.cisne.org.br>
<https://instagram.com/institutocisnebarueri>

